



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017 Nº 4.812



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 07/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da Procuradora ELYANE GUIMARÃES MONTEIRO, número funcional 546620-3, previstas para o período de 20/02/2017 a 24/02/2017, 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 30/04/14 a 29/03/15, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a Procuradora.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

SUMÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	3
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	9
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	19
BANCO DO EMPREENDEDOR	19
DETRAN	20
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	24
IGEPREV-TOCANTINS	24
NATURATINS	24
RURALTINS	25
JUCETINS	25
UNITINS	26
DEFENSORIA PÚBLICA	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 127 - REM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

ANDREANO MILHOMEM CORREIA, CPF nº 006.018.571-60, número funcional 60346/6, Assessor Especial VII, com lotação na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para a Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema, desta Pasta, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 128 - REM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

WANDERSON GONÇALVES NASCIMENTO, CPF nº 036.336.371-84, número funcional 11188758/1, Assistente Administrativo, com lotação na Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado, para a Gerência de Administração e Finanças do Plansaúde, desta Pasta, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

DESPACHO Nº 202/2017

PROCESSO Nº: 2016/24830/002869
INTERESSADO(A): ANÁLIA LIMA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 208301/1
CPF: 133.797.203-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Anália Lima de Araújo, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 1.687, de 12 de dezembro de 2016, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 388/2017

PROCESSO Nº: 2016/24830/000936
 INTERESSADO(A): JACOB JOSÉ DE PAIVA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 200715/2
 CPF: 127.619.661-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Jacob José de Paiva, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 1.216, de 11 de agosto de 2016, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 389/2017

PROCESSO Nº: 2016/24830/001120
 INTERESSADO(A): CLEONEDES LEMES SOARES AFONSO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 512701/1
 CPF: 403.127.201-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Cleonedes Lemes Soares Afonso, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 1.185, de 10 de agosto de 2016, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 480/2017

PROCESSO Nº: 2014/24830/000472
 INTERESSADO(A): DELMA RESENDE CARNEIRO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor, Nível II
 NÚMERO FUNCIONAL: 1003399/1
 CPF: 886.900.321-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Delma Resende Carneiro nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 1.094, de 26 de julho de 2016, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que, anteriormente à aposentadoria da requerente não havia previsão legal para fins de concessão do referido benefício, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 664/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000571
 INTERESSADO(A): ANGELA MARIA TOLEDO
 NOME DO DEPENDENTE: Ana Francisca Toledo Borges
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 655974/2
 CPF: 538.632.161-72
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Apae - Esc Esp Raio de Luz - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANGELA MARIA TOLEDO, por meio do Despacho nº 1284, de 07 de Março de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/01/2017 a 27/01/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2017.23000.000270
 INTERESSADO: Exacctus Consultoria Ctuarial LTDA - EPP
 OBJETO: Termo de Apostilamento

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e art. 55, Lei Nº 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

O Contrato nº 01/2017, proveniente do Processo nº 2017.23000.000270, celebrado entre a Secretaria da Administração e a Empresa Exacctus Consultoria Atuarial LTDA - EPP, alterando o número para Contrato nº 02/2017, SGD nº 2017.23009.007215, devido à incorreção de numeração.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012.24950.000209
 CONTRATO Nº: 004/2013
 ADITIVO Nº: 4º Termo Aditivo
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda-ME.
 CNPJ: 06.055.186/0001-62
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 004/2013, prorrogando-se sua vigência pelo período de 12 (doze) meses.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2495, 2487 e 2301.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, 3.3.90.92 e 3.3.90.36
 FONTE DE RECURSO: 0100, 0240 e 0242
 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017
 VIGÊNCIA: 22/02/2017 a 21/02/2018.
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e Rosana Ribeiro Lopes - representante legal da Contratada.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
 Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
 Diretor do Diário Oficial do Estado

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**
EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 20161901000561
 Convênio/Colaboração nº: 341/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM
 CNPJ: 03.110.297/0001-36
 Objeto: Rodeio Show no Município de Conceição/TO
 Valor Concedido: R\$ 120.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 08/07/2016
 Vigência: 10/09/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 JOMAR CASTELUCCI - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2017
 PROCESSO Nº: 2015/25000/0133
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
 CONTRATADO: Dismaq Comércio de Materiais de Escritório LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de bens a fim de atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.
 CNPJ: 09.667.043/0001-08.
 VALOR TOTAL: R\$ 129.320,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e vinte reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1116.0000
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1050.0000
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1111.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
 VIGÊNCIA: De 20/01/2017 ate 31/12/2017.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2017
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda
 - Franciezio Melo de Araujo - Representante legal

EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO

Em tempo:

Retifico o nome da CONTRATADA publicado no Diário Oficial nº 4.784, do dia 12 de janeiro de 2017, página 12, para fazer constar o nome correto no extrato.

CONTRATADA: MB Móveis para Escritórios Inteligentes LTDA - EPP.
 ADITIVO Nº 01
 CONTRATO Nº: 054/2016
 PROCESSO Nº: 2015/25000/00051
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 OBJETO: Acréscimo de 8,85% (oito virgula oitenta e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes.
 VALOR: R\$ 52.516,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1045.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.129.1166.1070.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1049.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1060.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.1166.1072.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.128.1166.1050.
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.
 FONTE DE RECURSOS: 042200.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Ana Orlinda de Souza - Representante Legal.

EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO

Em tempo:

Retifico o nome da CONTRATADA publicado no Diário Oficial nº 4.784 do dia 12 de janeiro de 2017, página 12, para fazer constar o nome correto no extrato.

CONTRATADA: MB Móveis para Escritórios Inteligentes LTDA - EPP.
 ADITIVO Nº 02
 CONTRATO Nº: 054/2016
 PROCESSO Nº: 2015/25000/00051
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 54/2016, nos Termos do inc. VI, §1º do art.57 da Lei nº 8.666/93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1045.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.129.1166.1070.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1049.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1060.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.1166.1072.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.128.1166.1050.
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.
 FONTE DE RECURSOS: 042200.
 VIGÊNCIA: para 30 de abril de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Ana Orlinda de Souza - Representante Legal.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 04
 CONTRATO Nº: 018/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25000/0000061
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Idalicio Teixeira da Silva.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.919,20 (três mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.
 VIGÊNCIA: de 02/04/2017 ate 01/04/2018.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Idalicio Teixeira da Silva - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, para os aparelhos de ar-condicionado tipo Split e tipo Janela, pertencentes à Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, alocados nas unidades operacionais na Capital, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, material e ferramentas) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 24/02/2017 às 18:30hs.

Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 1348 ou 063 3218 1548 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 002/2017. Abertura dia 08.03.2017 às 14h00min (horário de Brasília), prestação de serviços (Seguro de veículos), para atender às necessidades do SEFAZ, Proc. 00.820/2500/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 039/2017

PROCESSO Nº: 2012/6850/500531
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003596
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.484
INTERESSADO: DINAMICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.396.443-2
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTAFORMAL. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUSÊNCIA DOS DEMONSTRATIVOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS FATOS. NULIDADE. É nulo o auto de infração quando constatado a ausência dos demonstrativos e documentos comprobatórios dos fatos, em que se fundamentar, conforme art. 35, inciso IV, Lei nº 1.288/2001, configurando cerceamento de defesa previsto no art. 28, inciso II, da mesma Lei.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração nº 2012/003596, alterando a fundamentação para o art. 35 da Lei nº 1.288/2001 e julgar extinto o processo sem análise de mérito. O Senhor Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dezessete dias do mês de janeiro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais em Palmas - TO, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

João Alberto Barbosa Dias
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 040/2017

PROCESSO Nº: 2013/6040/501139
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000457
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.562
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS NORTE LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.403.546-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTAFORMAL PELA NÃO APRESENTAÇÃO DO LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO. NULIDADE. É nulo o auto de infração quando lhe faltam clareza e precisão na apuração do quantum da reclamação.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração nº 2013/000457 e extinto sem análise de mérito. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e solicitou o refazimento dos trabalhos de auditoria conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante, José Wagner Pio de Santana e Ademar Andrade de Oliveira. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Rui José Diel
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 041/2017

PROCESSO Nº: 2015/6010/501064
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004114
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.541
INTERESSADO: DIST DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E CONFECÇÕES CYCLAN LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.383.646-9
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

I - ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS. COMPROVAÇÃO DOS LANÇAMENTOS. IMPROCEDÊNCIA. É impropriedade a exigência da multa formal por descumprimento de obrigação acessória, quando restar comprovado nos autos, a ausência do fato que lhe deu origem.

II - ICMS. LEVANTAMENTO BÁSICO DO ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. TARE LEI Nº 1.201/2000. IMPROCEDÊNCIA. É improcedente o auto de infração de créditos de ICMS aproveitado conforme determinado na Lei nº 1.201/2000, em vigência, por contribuintes portadores de Termo de Acordo de Regimes Especiais.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar improcedente o auto de infração nº 2015/004114 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 600,00 (seiscentos reais), R\$ 6.018,11 (seis mil, dezoito reais e onze centavos), R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 122.823,12 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e doze centavos), referente aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente. O Senhor HyunSuk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais em Palmas - TO, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

João Alberto Barbosa Dias
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 042/2017

PROCESSO Nº: 2014/6890/500131
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/002293
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.339
INTERESSADO: RENATO ZAGO DE MELO
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.408.170-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA FORMAL POR OMISSÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS CONSTATADAS EM LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE BOVINOS. PROCEDENTE EM PARTE. Nos termos da legislação de regência somente há de se exigir multa formal por omissão de saídas considerada decorrente da falta de emissão de notas fiscais de saídas.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa, por erro na fundamentação jurídica, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial, para reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2014/002293 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 3.309,00 (três mil e trezentos e nove reais), campo 4.11, R\$ 4.204,80 (quatro mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos), parte do campo 5.11, R\$ 3.841,63 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), campo 7.11, respectivamente, mais os acréscimos legais; e absolver dos valores de R\$ 46.022,72 (quarenta e seis mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos), parte do campo 5.11, R\$ 92.792,25 (noventa e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), campo 6.11 e R\$ 5.688,54 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), campo 8.11. O Senhor Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, Regina Alves Pinto e Ademar Andrade de Oliveira. Presidiu a sessão de julgamento aos dezesseis dias do mês de novembro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Rui José Diel
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 043/2017

PROCESSO Nº: 2012/6010/500695
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002472
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.365
RECORRENTE: MACIEL & ROCHA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.047.212-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES. FALTA DE CLAREZA E PRECISÃO. FALTA DE OPORTUNIDADE DE DEFESA AO SUJEITO PASSIVO. INOBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nulo o auto de infração quando o sujeito passivo é impedido de se defender legalmente e quando as infrações não são descritas com clareza e precisão caracterizando em ambos os casos o cerceamento de defesa.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa, por erro no histórico da infração e apreensão de documentos, arguida pelo sujeito passivo e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. Os Senhores Adelmair Esperândio e Gaspar Maurício Mota de Macedo fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Ademar Andrade de Oliveira, José Wagner Pio de Santana, Guilherme Trindade Meira Costa, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de outubro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

João Alberto Barbosa Dias
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 044/2017

PROCESSO Nº: 2014/6040/501123
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/000562
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.520
INTERESSADO: DIST DE FERROS PALMAS LTDA
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.045.552-9

EMENTA

I - ICMS. MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS - É procedente o crédito tributário que exige multa formal pelo descumprimento de obrigação acessória, quando restar comprovado nos autos, a falta de registro nos livros fiscais próprios das notas fiscais de entradas.

II - ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA DE MERCADORIAS. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR PRESUMIDO. PROCEDENTE - É procedente o crédito tributário originado da omissão de saídas de mercadorias tributadas, identificada pela ocorrência do fato gerador presumido, tendo como causa a falta de registro de notas fiscais de entrada no livro próprio.

III - ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. - É procedente o crédito tributário referente a entrada de mercadorias provenientes de outra unidade da federação, destinadas ao uso, consumo final ou à integração ao ativo fixo.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância para julgar procedente as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2014/000562 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 239.592,75 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), R\$ 138.292,04 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos), R\$ 45.103,69 (quarenta e

cinco mil, cento e três reais e sessenta e nove centavos), R\$ 115.508,25 (cento e quinze mil, quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos), R\$ 48.394,87 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), R\$ 33.700,30 (trinta e três mil, setecentos reais e trinta centavos), R\$14.007,10 (quatorze mil, sete reais e dez centavos), referente os campos 4.11 a 10.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante, José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos quinze dias do mês de fevereiro.

Suzano Lino Marques
Presidente

João Alberto Barbosa Dias
Conselheiro Relator

ACORDÃO Nº: 045/2017

PROCESSO Nº: 2011/6040/502963
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/002023
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.045
RECORRENTE: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.070.290-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO. TIPIFICAÇÃO INCORRETA. ERRO NA DETERMINAÇÃO DA INFRAÇÃO. NULIDADE - É nulo o auto de infração quando não tipifica corretamente a infração configurando erro na determinação da infração.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento a defesa e, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração nº 2011/002023 por erro na determinação da infração, conforme art. 28, inciso IV, da Lei nº 1.288/2001, com redação dada pela Lei nº 3.018/15 e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e solicitou o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, José Cândido de Moraes, Islan Nazareno Athaide de Amaral, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de outubro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

João Alberto Barbosa Dias
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 046/2017

PROCESSO Nº: 2012/6040/502705
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002747
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.473
INTERESSADO: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.051.260-3
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA FORMAL PELA NÃO APRESENTAÇÃO AO FISCO DOS LIVROS REGISTRO DE INVENTÁRIO DE 2010 E 2011. IMPROCEDÊNCIA. Descumprimento da obrigação acessória ou prejuízos aos controles da administração tributária afastados. É im procedente a exigência de multa formal quando no decurso dos autos o sujeito passivo comprovar o cumprimento da obrigação tributária pela entrega dos livros registro de inventário na forma manual.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar improcedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2012/002747 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 30.093,31 (trinta mil, noventa e três reais e trinta e um centavos), R\$ 32.334,58 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referentes os campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O Senhor Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, Regina Alves Pinto e Ademar Andrade de Oliveira. Presidiu a sessão de julgamento aos dezesseis dias do mês de novembro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Rui José Diel
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 047/2017

PROCESSO Nº: 2014/6140/500789
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/002239
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.577
INTERESSADO: BUNGE ALIMENTOS S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.374.024-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LEVANTAMENTO BÁSICO DO ICMS. IMPOSTO DECLARADO E NÃO RECOLHIDO. NULIDADE. É nulo o auto de infração, quando tratar-se de procedimento por homologação não contencioso, nos termos do art. 39 e 40 da Lei nº 1.288/2001.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração nº 2014/002239, alterando a fundamentação para o art. 35 da Lei 1.288/2001 e julgar extinto o processo sem análise de mérito. O Senhor Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dezessete dias do mês de janeiro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais em Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

João Alberto Barbosa Dias
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 048/2017

PROCESSO Nº: 2011/6750/510003
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/002777
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.572
INTERESSADO: BUNGE ALIMENTOS S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.089.403-4
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL E ACESSÓRIA. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NÃO REGISTRADAS. PRAZO DECADENCIAL. OCORRÊNCIA. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - O prazo de cinco anos para a Fazenda Pública Estadual constituir crédito tributário, inicia-se no "primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado", conforme estabelecido no inciso I e parágrafo único, do art. 173 do CTN. Nestes termos, a configuração da decadência implica na extinção do crédito tributário.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou extintas as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2011/002777 pela ocorrência da decadência. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante, José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dez dias do mês de outubro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais em Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

João Alberto Barbosa Dias
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 049/2017

PROCESSO Nº: 2011/7130/500283
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/002100
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.180
INTERESSADO: LAGOA GRANDE ENERGÉTICA S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.375.707-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DESTINADOS AO USO, CONSUMO E A INTEGRAÇÃO AO ATIVO FIXO. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente o crédito tributário referente ao ICMS diferencial de alíquota, deduzido os valores comprovadamente recolhido.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar procedente em parte as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2011/002100 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 236.300,41 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos reais e quarenta e um centavos), referente parte do campo 4.11, R\$ 31.294,57 (trinta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente o campo 5.11, R\$ 5.809,41 (cinco mil, oitocentos e nove reais e quarenta e um centavos), referente o campo 6.11, R\$ 1.536,15 (mil, quinhentos e trinta e seis reais e quinze centavos), referente o campo 7.11, mais os acréscimos legais; e julgar improcedente o valor de R\$ 409.058,67 (quatrocentos e nove mil, cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente parte do campo 4.11. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Osmar Defante, Regina Alves Pinto, Felipe Falcão de Lima e João Alberto Barbosa Dias. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais em Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

João Alberto Barbosa Dias
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 050/2017

PROCESSO Nº: 2013/7000/500147
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/001111
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.371
RECORRENTE: SANTA TEREZINHA AGROPECUÁRIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.018.236-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE INFORMAÇÃO EM GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS. PROCEDÊNCIA. É procedente o auto de infração por descumprimento de obrigação acessória, relativo a omissão e divergência de valores informados em GIAM - Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS - e as operações realizadas pelo sujeito passivo.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar as preliminares de cerceamento de defesa e erro na infração, arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2013/001111 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 200,00 (duzentos reais), referentes aos campos 4.11 a 13.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira e Rui José Diel. Presidiu a sessão de julgamento aos dezenove dias do mês de agosto de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais em Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

João Alberto Barbosa Dias
Conselheiro Relator

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 16/2017/SEPLAN/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, o gozo de quinze dias das férias do servidor FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA, Assistente de Serviços de Saúde/ Assessor Especial XII - AE-12, portador do CPF 586.033.361-72, número funcional 699308-4, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2014 a 14 de agosto de 2015, suspensas pela PORTARIA Nº 180/ SEPLAN/GABSEC, de 12 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.702, para que sejam fruídas no período de 13 a 27 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 17/2017/GABSEC/SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, quinze dias das férias legais do servidor JOSÉ GOMES DA SILVA NETO, portador do CPF 316.848.582-91, Assessor Especial X - AE-10, número funcional 11482885-1, referentes ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, previstas para 4 a 18 de fevereiro de 2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 20/2017/SEPLAN/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, quinze dias das férias legais do servidor MÁRCIUS POMPEO RIOS DE PINA, portador do CPF 260.779.571-00, Administrador/Diretor de Administração e Finanças, número funcional 327790-2, referente ao período aquisitivo de 30 de maio de 2015 a 29 de maio de 2016, previstas para 16 de fevereiro a 02 de março de 2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 033/2015

PROCESSO Nº: 2015/13010/000132

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN

CONTRATADO: JOÃO BOSCO AGUIAR

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2015, tem por objeto a alteração do prazo e valor do contrato em epígrafe, referente a execução dos serviços de Assessoria Técnica à Unidade Gerenciadora do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - UGP/PDRIS.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação. Nestes termos, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo contratual, a partir do término previsto na avença principal.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.1166.2119, Elemento de Despesa: 44.90.35 Fonte: 4220008185.

RECURSOS: Os recursos financeiros são integralmente provenientes do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Contratante

João Bosco Aguiar - Contratada

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica;

COOPERANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;

COOPERADO: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

OBJETO: Realização de atividades conjuntas entre a Secretaria do Planejamento e Orçamento e a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, com a designação da servidora Thaina Costa Campelo Bezerra, Assessora Especial V, matrícula nº11481641-1, lotada na Secretaria do Planejamento e Orçamento, para realizar atividades na UNITINS, inerentes ao planejamento estadual;

DOS RECURSOS: O Acordo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as Partes;

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017;

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2017;

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira Brito e David Siffert Torres.

SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHO/GAB Nº 196/2017
PROCESSO: 2016 30550 009452

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 23/2017 lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, fls. 169-174, tomando-o como fundamento, a impossibilidade de aplicação de sanção administrativa a empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Impossibilidade de aplicação de Sanção Administrativa a empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no nº CNPJ sob nº 14.459.413/0001-43, pelos fatos e fundamentos apresentados;

b) Intimação da empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para ciência da decisão proferida;

c) Posterior arquivamento dos autos em epígrafe.

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 17 de Fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2016.30550.010164
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.587/0001-22, com sede na Q 103 Sul, Rua SO 5, Nº 34, CONJ. 04, Lote: 09, CEP 77.015-018, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, a importância de R\$ 66.719,00 (sessenta e seis mil e setecentos e dezenove reais), visando o pagamento da despesa mencionada, conforme os termos do Memorando nº 55/2016/SAEL/SESAU-TO (fls. 02/05), Justificativa do Gestor (fls.06/07), aquisições de produtos para limpeza e lavanderia, do Processo Administrativo nº 2016/30550/010164.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.0038

Nº CONTRATO: 34/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: T. NAVA SERVIÇOS DE ACESSORIA EM PREGÕES

ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELLI - ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006

ELEMENTO DE DESPESAS: 40.90.52

FONTE: 248

OBJETO: OPRESENTE CONTRATO TEMPOROBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO CAPS III EM ARAGUAÍNA NO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.

VALOR: 447.96,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.)

DATA DE ASSINATURA: 16.02.2017

SIGNATÁRIOS:

MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

T. NAVA SERVIÇOS DE ACESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELLI - ME - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 1.348, de 23 de setembro de 2016, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES Nº 62, de 22 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.770, de 23 de dezembro de 2016, conforme quadro abaixo:

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES	
EDITAL/SES Nº 62, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016	
Marildo de Sousa Ribeiro	Classificado
Renata Alves Bandeira	Classificado
José Carlos Berto	Suplente

Fabrcia do Carmo Simão
Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 039/2017 - Processo 4245/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de "conjunto integrado" de insumos e serviços (conexão estéril em tubos PVC), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/03/2017 às 14 horas. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 040/2017 - Processo 3486/2016. Objeto: Aquisição de medicamento para atender Demanda Judicial, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/03/2017 às 14 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 041/2017 - Processo 8305/2016. Objeto: Aquisição de medicamento para atender Demanda Judicial, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/03/2017 às 14 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas, 17 de fevereiro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 104, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR, LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, Delegada de Polícia, matrícula nº 1045091-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 04/2017; referente à aquisição de 06 Condicionadores de Ar, com recursos do Convênio 774220/2012/MDA, processo 2016/3100/1499, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor JAKSON DA SILVA OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 561610-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Polícia, matrícula nº 675571-2; Membros: SANDRA MELO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula nº 4922102 e LUIS CARLOS FARIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 117216-4.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 112, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 1087835-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 09/2017; referente à aquisição de materiais de informática e consumo, com recursos do Convênio 801856/2014, processo 2016/3100/1470, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 1068440, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ROBERTO MAROCCO JÚNIOR, Diretor de informática e Telecomunicações, matrícula Nº 114741652; Membros: MANUEL DE NAZARÉ DE MORAES GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 503300-1 e GILBERTO AMUI JÚNIOR, Gerente de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, matrícula nº 839120-3.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 115, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR, GEOVANO VENEZ DE LIMA, 3º Sargento PM, matrícula nº 862360, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 06/2017 e do Contrato 08/2017, referente à aquisição de material permanente (mobiliários), com recursos do Convênio 791899/2013/MJ/SENASP e Convenio 791899/2013/MJ/SENASP, processo 2016/3100/0467, visando o atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor MIGUEL CARNEIRO CORREIA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 941202, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: JURAIDES ALVES DE ARAÚJO, 3º Sargento, matrícula Nº 633962; Membros: SANDRA MELO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula nº 117216-4 e ALEXSANDER MILHOMEM ALONSO, Supervisor de Suporte e Operação, matrícula nº 11541806-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 116, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR, GEOVANO VENEZ DE LIMA, 3º Sargento PM, matrícula nº 862360, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 07/2017, referente à aquisição de material permanente (mobiliários), com recursos do Convênio 791899/2013/MJ/SENASP e Convenio 793365/2013/MJ/SENASP, processo 2016/3100/0467, visando o atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor MIGUEL CARNEIRO CORREIA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 941202, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: WELB NUNES MONTEZUMA, Agente Penitenciário, matrícula Nº 633962; Membros: SANDRA MELO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula nº 117216-4 e ALEXSANDER MILHOMEM ALONSO, Supervisor de Suporte e Operação, matrícula nº 11541806-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 130, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora EDNA LOURENÇA ARRUDA DA CUNHA, número funcional 1225430/4, Assessor Especial IV - AE-4, no período de 17/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 131, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JUSCELENE BATISTA DE MELO, Assessor Especial VIII - AE-8, na Assessoria de Comunicação, a partir de 1º/01/2017.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 132, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 096, de 10/05/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.137, de 14/05/2010, a LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS, número funcional 678251/4, Gestor Público, no período de 20/03/2017 a 18/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 133, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ELIANO DE OLIVEIRA BARROS, número funcional 935880/4, Assessor Especial XII - AE-12, previstas para o período de 13/02/2017 a 14/03/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2012 a 31/12/2012, do servidor do Quadro Geral desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
845921-1	EDSON MENDES ALVES	MOTORISTA	98,39

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar GABRIELA VIEIRA BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Identificação da Capital, com efeito retroativo a 25/01/2017.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 137, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar HUGO WACKSON MARANHÃO CARNEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Criminal de Araguatins, com efeito retroativo a 25/01/2017.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 138, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JUCIANE DA CONCEIÇÃO SOBRINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Identificação da Capital, com efeito retroativo a 25/01/2017.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 139, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar KELLITA ANDHRESSA LIMA DOURADO, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários - DERCA, com efeito retroativo a 1º/02/2017.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARILEIDE MACHADO PORTO MACIEL, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, com efeito retroativo a 25/01/2017.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MIGUEL ALVES DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 08/02/2017.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar SUELENE AGUIAR DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 1º/02/2017.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 143, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar THAIS SIMAS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Identificação da Capital, com efeito retroativo a 1º/02/2017.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 144, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar YOHANNA ALVES DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, com efeito retroativo a 25/01/2017.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 149, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar TAYNARA MACHADO MACIEL, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Manutenção e Instalações, com efeito retroativo a 25/01/2017.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00008
INTERESSADO: Ademir Batista dos Reis e Outros
ASSUNTO: Despesa com Auxílio Financeiro É-PRA-JÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a servidores efetivos desta Secretaria a título de produtividade em exercício nas unidades do Serviço Rápido de atendimento ao Cidadão no Estado do Tocantins É-PRA-JÁ nas cidades de Gurupi e Araguaína, referente ao mês de dezembro de 2016, de acordo com Lei nº 2.004, de 17 de dezembro de 2008 e Instrução Normativa nº 01/2009, de 14 de janeiro de 2009 a importância total de R\$ 9.832,26 (nove mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme OFICIO/CIRCULAR Nº 2/GASEC/SECAD, de 09 de janeiro de 2017. Fls. 169 a 171 dos autos.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00792

INTERESSADO: Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal
ASSUNTO: Despesa com ressarcimento de remuneração salarial.**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal, inscrito no CNPJ nº 00.394.494/0014-50, com sede na SAS Quadra 06, Lotes 09/10 - Edifício-Sede do DPF, Brasília-DF, a importância de R\$ 18.273,02 (dezoito mil e duzentos e setenta e três reais e dois centavos), referente ao ressarcimento da remuneração salarial do mês de dezembro do exercício de 2016, do servidor Farlei Mayer, cedido para esta Secretaria.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/01203

INTERESSADO: OI S.A.

ASSUNTO: Despesa com internet

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a EMPRESA OI S.A., inscrito no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede foro e administração na Rua General Polidoro, nº 99, 5º Andar, Rio de Janeiro - RJ, a importância total de R\$ 66.734,15 (Sessenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), referente as faturas dos meses de novembro e dezembro de 2016.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/001413

INTERESSADO: E.C.T. - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO: Serviços de postagens

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - E.C.T., inscrito no CNPJ nº 34.028.316/7883-47, com sede foro e administração na Quadra 201 Norte, Avenida Teotônio Segurado CJ-1, LT 05/06, Palmas-TO a importância total de R\$ 5.784,18 (Cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), referente ao mês de dezembro de 2016.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00877

INTERESSADO: Agencia Tocantinense de Saneamento

ASSUNTO: Prestação de Serviços fornecimento de água e esgoto

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a EMPRESA: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, inscrito no CNPJ nº 11.996.434/0001-00, com sede foro e administração na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, LT 11, PALMAS-TO a importância total de R\$ 8.304,81 (Oito mil trezentos e quatro reais e oitenta e um centavos), referente as meses de novembro e dezembro de 2016.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/0969

INTERESSADO: CIA. DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

ASSUNTO: Prestação de serviços pelo fornecimento de água e esgoto

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a CIA. DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº 25089509000183, com sede foro e administração na Quadra 312, Avenida LO 05, Lote 21, Palmas - TO, a importância total de R\$ 70.783,66 (Setenta mil setecentos e oitenta e três reais sessenta e seis centavos), referente aos meses de novembro e dezembro de 2016.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2014/3100/02318
 INTERESSADO: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 ASSUNTO: Locação de Veículos sem condutor

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 091020410002/44, com sede foro e administração na Av. Teotônio Segurado Quadra 701 sul, Conjunto 01, lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, a importância total de R\$ 312.392,70 (Trezentos e doze mil trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos), relativo à prestação de serviços de locação de veículos sem condutor para esta Secretaria, conforme as notas fiscais/faturas nºs. 2016000778, 2016000868, 2016000957, 20160001027 e 2016000026 referente ao pagamento final do mês de agosto/16 e dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016 respectivamente.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
 Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2015/3100/01493
 INTERESSADO: Ticket Serviços S/A
 ASSUNTO: Fornecimento de Combustível e Derivados.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa Ticket Serviços S/A, inscrita no CNPJ nº 47.866.934/0001-74, com sede foro e administração na Alameda Tocantins, 125 - 20º ao 23º andares, Alphaville - Barueri/SP a importância total de R\$ 202.031,65 (duzentos e dois mil e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), referente a nota fiscal nº. 435696, que diz respeito ao gerenciamento com utilização de cartão magnético e controle (autogestão) com sistema informatizado via Internet, envolvendo o fornecimento de combustível e derivados para abastecimento da frota de veículos desta Secretaria, no decorrer do mês de dezembro do exercício de 2016.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
 Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2014/3100/02318
 INTERESSADO: TB Serviços, Transp., Limpeza, Gerenc. e Recursos Humanos S.A.
 ASSUNTO: Locação de Veículos.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., inscrito no CNPJ nº 60.924.040/0001-51, com sede foro e administração na PC Whitaker Penteado 183, 2º andar, Vila Guarani - zona S, São Paulo - SP, a importância total de R\$ 546.400,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais), relativo à prestação de serviços de locação de veículos sem condutor para esta Secretaria, conforme as notas fiscais/faturas nºs. 025085, 025564, referente aos meses de maio e junho de 2016 respectivamente.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
 Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00486
 INTERESSADO: ALCEMIR BARBOSA DE ANDRADE E OUTROS
 ASSUNTO: Despesa com Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2016, a importância total de R\$ 8.513,25 (Oito mil, quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
AGLIMAR GUEDES DA SILVA	964.886.891-34	2016/3100/00336	506,25
ALCEMIR BARBOSA DE ANDRADE	091.718.488-28	2016/3100/00497	70,65
ALESSANDRO VAZ DA SILVA	589.280.491-72	2016/3100/00423	141,75
ANGELO BRUNO JUNIOR	596.827.281-34	2016/3100/01673	94,50
ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES	472.889.731-15	2016/3100/00056	912,00
CLAUDIO ALEXANDRE COMES	837.224.401-49	2016/3100/01520	393,75
DUNYA WIECZOREK SPRICIGO	797.928.391-00	2016/3100/00430	115,20
EDUARDO MORAIS ARTIAGA	397.076.791-15	2016/3100/00434	656,25
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	448.821.142-91	2016/3100/00435	243,75
JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	844.646.401-25	2016/3100/00317	506,25
JONAIR BARBOSA ROCHA	282.642.901-91	2016/3100/00477	288,00
JOSE IRIS PEREIRA COELHO	598.420.911-04	2016/3100/00331	506,25
JOSELIO ARAUJO DE SOUSA	817.121.033-34	2016/3100/00245	2.140,50
JOSEMILIO MAURICIO LEO	477.241.701-00	2016/3100/00442	423,90
LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO	814.961.501-63	2016/3100/01517	1.008,00
OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR	382.392.211-49	2016/3100/00348	506,25
TOTAL			8.513,25

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
 Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00486
 INTERESSADO: IVAN SARAIVA OLIVEIRA E OUTROS
 ASSUNTO: Despesa com Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2016, a importância total de R\$ 589,50 (Quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
IVAN SARAIVA OLIVEIRA	448.555.242-04	2016/3100/00213	353,25
ROGERIO DE QUEIROZ COMES	425.815.671-04	2016/3100/00333	236,25
TOTAL			589,50

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
 Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00486
 INTERESSADO: ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO E OUTROS
 ASSUNTO: Despesa com Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2016, a importância total de R\$ 1.496,25 (Hum mil e novecentos reais e vinte e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO	812.958.041-15	2016/3100/00258	236,25
EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ	940.255.171-91	2016/3100/00259	236,25
FREDERICO HOLANDA LIMA	979.352.471-53	2016/3100/00260	236,25
RILDO BARREIRA	249.978.718-00	2016/3100/00396	315,00
RONALDO PEREIRA DA ROCHA	699.962.101-20	2016/3100/00268	236,25
SOSTENES DE PAIVA GUIMARÃES	810.021.141-87	2016/3100/00375	236,25
TOTAL			1.496,25

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
 Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00486
 INTERESSADO: ROSICLEIDE MARTINS FERNANDES ARAÚJO E OUTRO
 ASSUNTO: Despesa com Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2016, a importância total de R\$ 170,77 (Cento e setenta reais e setenta e sete centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
ROSICLEIDE MARTINS FERNANDES ARAÚJO	901.284.431-20	2016/3100/00465	118,12
VICTORIA CHRISTINA VILELA OLIVEIRA	788.633.761-15	2016/3100/00852	52,65
TOTAL			170,77

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
 Secretário de Estado da Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

EDITAL 002/41-2014

RESULTADO FINAL DOS CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições insculpidas no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado c/c o Ato Governamental nº 16 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015 e o DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL, no desempenho das atribuições que lhe conferem o Ato nº 518-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.606, de 25 de abril de 2016, c/c o art. 33, do Regimento Interno da Acadepol, TORNAM PÚBLICO o presente Edital de homologação dos resultados finais dos Cursos de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, nos termos do Edital 002-01/2014, e seguintes, conforme segue.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1 Ficam homologados, nesta data, os resultados finais dos Cursos de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, na forma dos Anexos I, II, III e IV ao presente Edital, nos quais constam os seguintes dados: nome do candidato, número de inscrição, resultado na prova de tiro, resultado dos cursos de Ensino a distância – EaD, nota na verificação de aprendizagem e classificação final.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar, bem como as justificativas para as alterações do mesmo encontram-se na Secretaria Acadêmica da Acadepol, estando à disposição dos alunos ou procuradores para consulta, mediante, no último caso, apresentação de procuração pública específica para o ato.

2.2 A homologação do concurso público é atribuição do Chefe do Poder Executivo, conforme previsão do subitem 23.1, do Edital de Abertura.

Palmas, TO, 21 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
 Secretário de Estado da Segurança Pública

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
 Diretor da Academia da Polícia Civil

ANEXO I

RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA AGENTE DE POLÍCIA

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO (36 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	1402028056	Apto	Aprovado	9,7	1º
WILLIAN FRAGOSO DE MORAES	1402013342	Apto	Aprovado	9,7	2º
FERNANDA BASTOS SILVEIRA	1402026736	Apto	Aprovado	9,7	3º
RAFAEL FOSCA DE FREITAS	1402029890	Apto	Aprovado	9,6	4º
FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO	1402018608	Apto	Aprovado	9,5	5º
BRUNO COSTA NOLETO	1402020011	Apto	Aprovado	9,4	6º
RICARDO RODRIGUES MARTINS	1402026839	Apto	Aprovado	9,4	7º
LEANDRO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA	1402009339	Apto	Aprovado	9,4	8º
LEONARDO ORNELAS LINS	1402023762	Apto	Aprovado	9,4	9º
HUARLISON DE SOUZA SILVA	1402030190	Apto	Aprovado	9,3	10º
GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1402001025	Apto	Aprovado	9,3	11º
JESSICA CARVALHO VIRGINIO	1402020913	Apto	Aprovado	9,3	12º
FERNANDO ALVES DE SOUZA	1402013620	Apto	Aprovado	9,3	13º
KAMILA BEZERRA	1402007320	Apto	Aprovado	9,3	14º
ELIELTON ARAUJO TAVARES	1402006908	Apto	Aprovado	9,3	15º
ÉRICA SOUSA SILVA	1402008623	Apto	Aprovado	9,3	16º
SÉRGIO ANTÔNIO AMARO NETO	1402030349	Apto	Aprovado	9,2	17º
HUGOR ADELINO ARAUJO CORREIA	1402025896	Apto	Aprovado	9,2	18º
DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES	1402033747	Apto	Aprovado	9,2	19º
OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO	1402010821	Apto	Aprovado	9,1	20º
ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	1402012508	Apto	Aprovado	9,1	21º
CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA	1402020140	Apto	Aprovado	9,1	22º
JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA	1402007547	Apto	Aprovado	9,1	23º
DANIELLE ALMEIDA FREITAS	1402019301	Apto	Aprovado	9,1	24º
REGINALVA RAMALHO PEREIRA	1402015067	Apto	Aprovado	9,0	25º
MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS (SUB JUDICE) *	1402017520	Apto	Aprovado	9,0	26º
VICTOR COHEN MOTA NEMER	1402011271	Apto	Aprovado	9,0	27º
ADALBERTO MARTINS MACEDO	1402026754	Apto	Aprovado	8,9	28º
NIRVANA FURTADO DE SOUZA	1402020951	Apto	Aprovado	8,9	29º
THIAGO CARDOSO BARBOSA	1402003306	Apto	Aprovado	8,8	30º
GUSTAVO NERI DA SILVA	1402024599	Apto	Aprovado	8,8	31º
ANA PAULA ARTUZZI	1402032214	Apto	Aprovado	8,7	32º
RAFAEL FONSECA ARAUJO	1402012308	Apto	Aprovado	8,7	33º
MARCOS RODRIGO FOZ FERNANDES DE SOUZA	1402011364	Apto	Aprovado	8,5	34º
HUGO ROSSI BUENO	1402006360	Apto	Aprovado	8,3	35º
JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	1402000963	Apto	Aprovado	7,5	36º

* Ação Ordinária nº 373571-58.2014.8.09.0051 (201403735713), autos nº 1322, em trâmite na 14ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia - GO.

ANEXO II

RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO (153 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
JÉSSICA IBRAHIM GONÇALVES DARAGHINEH	1402011179	Apto	Aprovado	10,0	1º
CHARLEY PAIXÃO MOTA DE SOUSA	1402027136	Apto	Aprovado	9,9	2º
LUCAS RANGEL GOMES OLIVEIRA	1402018356	Apto	Aprovado	9,9	3º
NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI	1402023203	Apto	Aprovado	9,9	4º
EVAILTON DA COSTA SANTOS	1402023744	Apto	Aprovado	9,9	5º
LEANDRO BORGES DA NOBREGA	1402022185	Apto	Aprovado	9,9	6º
LAURENT DE FARIA RODRIGUES	1402008925	Apto	Aprovado	9,9	7º
RÓGER FREITAS NASCIMENTO	1402028372	Apto	Aprovado	9,9	8º
GEOVÂNIO VENEZ DE LIMA	1402020448	Apto	Aprovado	9,8	9º
THAYANE DOS REIS SILVA LEAL	1402030321	Apto	Aprovado	9,8	10º
PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE	1402016145	Apto	Aprovado	9,8	11º
FABRICIO PEREIRA FROTA	1402018275	Apto	Aprovado	9,8	12º
ADRIANO HERMANO LAGE	1402011530	Apto	Aprovado	9,8	13º
LYBNA MARQUES PESSOA	1402015520	Apto	Aprovado	9,8	14º
EMERSON DE CASTRO ALVES	1402001852	Apto	Aprovado	9,8	15º
SAMEA LETICIA MAGALHAES AIRES	1402002156	Apto	Aprovado	9,8	16º
LUANNA RIBEIRO CARVALHO RAMOS	1402020184	Apto	Aprovado	9,8	17º
LARISSA MASCARENHAS SALES	1402002310	Apto	Aprovado	9,8	18º
FIDELES DIAS SOARES JÚNIOR	1402005056	Apto	Aprovado	9,8	19º
MÁRCIO DE RESENDE MELO	1402011740	Apto	Aprovado	9,8	20º
FELIPE KANICHI ALVES KURODA	1402026746	Apto	Aprovado	9,8	21º
DIOGO GUSMAO NASCIMENTO	1402024269	Apto	Aprovado	9,8	22º
GABRIEL BLANCO ROSSI NUNES	1402020932	Apto	Aprovado	9,8	23º
BIANCA LARISSA FLORIANO DA SILVA	1402022423	Apto	Aprovado	9,8	24º
DIEGO DE OLIVEIRA ROSA	1402011854	Apto	Aprovado	9,8	25º
WEBERTON LUCIO TERCI	1402032953	Apto	Aprovado	9,8	26º
HELLYBETH FRANCISCO MELO FERREIRA DA SILVA	1402000384	Apto	Aprovado	9,8	27º
RENATA SUELLEN DOS SANTOS	1402020411	Apto	Aprovado	9,8	28º
DANIELE REGIS DOS REIS	1402020300	Apto	Aprovado	9,8	29º
MARCOS LEÃO PEREIRA MOURA	1402008970	Apto	Aprovado	9,8	30º
RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU	1402007440	Apto	Aprovado	9,8	31º
WANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA	1402020908	Apto	Aprovado	9,8	32º
GUILHERME MARQUES DE MELO	1402017194	Apto	Aprovado	9,7	33º
FREDSON SILVA SANTANA	1402017409	Apto	Aprovado	9,7	34º
DAYAN JERFF MARTINS VIANA	1402035211	Apto	Aprovado	9,7	35º
DÉBORA DA SILVA SOUSA	1402004027	Apto	Aprovado	9,7	36º
NICOLE AGUIAR SAAD	1402008001	Apto	Aprovado	9,7	37º
DARLAN BEZERRA CARVALHO	1402030059	Apto	Aprovado	9,7	38º
LAURO CARVALHO SANTOS NETO	1402014600	Apto	Aprovado	9,7	39º
CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO	1402014438	Apto	Aprovado	9,7	40º
LÍLIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA	1402027530	Apto	Aprovado	9,7	41º
ALINNY ROMA PEREIRA	1402012118	Apto	Aprovado	9,7	42º
ROMULO MARTINS DOS SANTOS	1402024281	Apto	Aprovado	9,7	43º
MAYARA GONTIJO CIRINEU	1402007534	Apto	Aprovado	9,7	44º
WEVERTON DIOGO DO PRADO	1402011831	Apto	Aprovado	9,7	45º
MURILO FONSECA	1402012435	Apto	Aprovado	9,7	46º
MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA	1402034436	Apto	Aprovado	9,7	47º
NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA	1402031744	Apto	Aprovado	9,7	48º
GUILHERME SILVA COELHO	1402003103	Apto	Aprovado	9,7	49º
NINIVI MARIA GONTIJO DE SIQUEIRA PEREIRA	1402020194	Apto	Aprovado	9,7	50º
DIEGO DO CARMO RIBEIRO	1402036123	Apto	Aprovado	9,7	51º
VITOR FERRACIOLLI CORRÊA	1402002151	Apto	Aprovado	9,7	52º
JHENNIFER TANILLA SILVA	1402016112	Apto	Aprovado	9,7	53º
MARLISE KAESKI	1402013634	Apto	Aprovado	9,6	54º
GABRIELLE LUCIANO DE ARAGAO GEISS	1402015596	Apto	Aprovado	9,6	55º
RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES	1402011552	Apto	Aprovado	9,6	56º
FERNANDO GOMES PINTO	1402001131	Apto	Aprovado	9,6	57º

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA (11 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
JIOVANE POLICENA DE FREITAS	1402034550	Apto	Aprovado	9,4	1º
WESLEY PEREIRA PIRES	1402021305	Apto	Aprovado	9,0	2º
HEVANDRO LEÃO NERES	1402016206	Apto	Aprovado	9,0	3º
HELIO LOPES FEITOSA	1402008714	Apto	Aprovado	8,9	4º
TONY PAULO FREITAS DA SILVA	1402010321	Apto	Aprovado	8,8	5º
RODRIGO SCHMIDT SURJUS	1402018033	Apto	Aprovado	8,5	6º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE					
PROVIMENTO DIRETO (02 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
VANILSON SARAIVA DA CONCEICAO	1402002175	Apto	Aprovado	9,5	1º
DANIEL REGO PINTO	1402018148	Apto	Aprovado	8,7	2º

ELLYS ALMEIDA BARBOSA	1402007255	Apto	Aprovado	9,6	58º
RULLIO TEIXEIRA DEUSDARA	1402016309	Apto	Aprovado	9,6	59º
JOSÉ FABIANO ARAÚJO CARDOSO	1402033944	Apto	Aprovado	9,6	60º
NAIRA MARTINS TAVARES	1402015217	Apto	Aprovado	9,6	61º
DAVI ARAÚJO DO NASCIMENTO	1402018931	Apto	Aprovado	9,6	62º
YATRICHEV ANNANDA MARTINS LEITE DE SÁ LIMA	1402005078	Apto	Aprovado	9,6	63º
WELLTON DOS SANTOS FERNANDES	1402035683	Apto	Aprovado	9,6	64º
CARLOS ALBERTO DE PAULA SIQUEIRA NETO	1402036098	Apto	Aprovado	9,6	65º
SAMARA TELES CAMARGO	1402020882	Apto	Aprovado	9,6	66º
RENATA ROMÃO NICEZIO	1402011360	Apto	Aprovado	9,5	67º
JULIANO SILVA DE FIGUEIREDO	1402012413	Apto	Aprovado	9,5	68º
WÉDER BARBOSA DE OLIVEIRA	1402019268	Apto	Aprovado	9,5	69º
MARCOS BARBOSA EVANGELISTA	1402018109	Apto	Aprovado	9,5	70º
LÍDIA RIBEIRO COELHO	1402008386	Apto	Aprovado	9,5	71º
MARCOS AURÉLIO MOREIRA DE SOUZA	1402013218	Apto	Aprovado	9,5	72º
MAIKE YOUSSEF BARBOSA CONCEICAO	1402001395	Apto	Aprovado	9,5	73º
EDERSON NUNES PIRES	1402017699	Apto	Aprovado	9,5	74º
JAIR PEREIRA DA SILVA	1402024413	Apto	Aprovado	9,5	75º
DANIEL CORDEIRO DE MORAIS	1402034965	Apto	Aprovado	9,5	76º
FÁBIO LOURENÇO MACHADO	1402017468	Apto	Aprovado	9,5	77º
ALLAN MURARO ROCHA	1402000435	Apto	Aprovado	9,5	78º
EDUARDO ALVES CORDEIRO DE SOUZA	1402011594	Apto	Aprovado	9,5	79º
ENDEL WESLEY DA SILVA ARRAIS	1402024845	Apto	Aprovado	9,5	80º
RAYELSON CORREIA NASCIMENTO	1402027531	Apto	Aprovado	9,5	81º
STEPHANIE KARINA AMARAL DE OLIVEIRA	1402034942	Apto	Aprovado	9,5	82º
MURILLO RIBEIRO COELHO	1402023260	Apto	Aprovado	9,5	83º
RAFAEL VIEIRA NOLETO	1402000487	Apto	Aprovado	9,4	84º
NÉVELE MENEZES LIMA SANTANA	1402027675	Apto	Aprovado	9,4	85º
ONESIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA	1402027619	Apto	Aprovado	9,4	86º
HUGUIANI MARINHO DE ABREU OLIVEIRA	1402019162	Apto	Aprovado	9,4	87º
MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES	1402011298	Apto	Aprovado	9,4	88º
SAMANTHA LINNE DE SOUSA AMORIM GAMA	1402000821	Apto	Aprovado	9,4	89º
JULIO CESAR SANTOS MAIA	1402035310	Apto	Aprovado	9,4	90º
SARA PINTO MONTEIRO	1402035126	Apto	Aprovado	9,4	91º
GABRIEL GOMES CARNEIRO	1402034029	Apto	Aprovado	9,4	92º
SUELEN PEREIRA BORGES DOS SANTOS	1402032988	Apto	Aprovado	9,4	93º
THULYO CÉSAR SEVERINO BARROS	1402000956	Apto	Aprovado	9,4	94º
CAMILLE FANE OLIVEIRA LIMA BILHARINHO	1402013196	Apto	Aprovado	9,4	95º
DANIEL ARANTES MENEGAZ	1402009472	Apto	Aprovado	9,4	96º
TÂNIA DA SILVA RODRIGUES	1402001977	Apto	Aprovado	9,4	97º
VINICIUS SOUSA DANTAS DOS SANTOS	1402031437	Apto	Aprovado	9,4	98º
VINICIUS RENNER FÉLIX	1402011040	Apto	Aprovado	9,4	99º
PEDRO DE MEDEIROS DINIZ	1402024720	Apto	Aprovado	9,3	100º
LEANDRO SANTOS CARVALHO	1402025934	Apto	Aprovado	9,3	101º
CATHARINA SABOIA BATISTA	1402007367	Apto	Aprovado	9,3	102º
VERA BRAGA	1402003854	Apto	Aprovado	9,3	103º
RENAN DE SÁ LIMA	1402031204	Apto	Aprovado	9,3	104º
EDELTON MARCOS XAVIER	1402020110	Apto	Aprovado	9,3	105º
SHINAYDER NERES DO VALE	1402019487	Apto	Aprovado	9,3	106º
SUZANNE MACÉDO MENDES LIMA VERDE CASTRO	1402016787	Apto	Aprovado	9,3	107º
DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	1402032769	Apto	Aprovado	9,2	108º
MARCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA	1402002649	Apto	Aprovado	9,2	109º
THAYLLON GOMES ABREU	1402010865	Apto	Aprovado	9,2	110º
CIRINO DE SOUSA PASSOS	1402025592	Apto	Aprovado	9,2	111º
LEILA KELMA QUEIROZ COSTA	1402018030	Apto	Aprovado	9,2	112º
THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES	1402025766	Apto	Aprovado	9,2	113º
WESLEY CRISTIAN SILVA DE PAULA	1402029889	Apto	Aprovado	9,2	114º
TAMARA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO	1402025604	Apto	Aprovado	9,2	115º
ALINI FABIANI RODRIGUES BRITO	1402028627	Apto	Aprovado	9,2	116º
GREGGUE PASSOS MOREIRA COSTA	1402005118	Apto	Aprovado	9,2	117º
VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	1402014407	Apto	Aprovado	9,1	118º

BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA	1402011076	Apto	Aprovado	9,1	119º
CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE	1402027915	Apto	Aprovado	9,1	120º
TUZYLA RAMOS FRANÇA	1402002363	Apto	Aprovado	9,1	121º
EDMUNDO BASTOS BONFIM	1402035127	Apto	Aprovado	9,1	122º
KAMILLA ALVES VIANA	1402031489	Apto	Aprovado	9,1	123º
CAMILLA LOPES DA CUNHA	1402016224	Apto	Aprovado	9,1	124º
BRUNO MAIA LAMOUNIER	1402026494	Apto	Aprovado	9,0	125º
IALAN SENY MEDEIROS LOBATO	1402008872	Apto	Aprovado	9,0	126º
ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	1402014973	Apto	Aprovado	9,0	127º
CAIO DOS SANTOS RIBEIRO	1402007929	Apto	Aprovado	9,0	128º
FÁBIO PEREIRA SOBRINHO	1402007056	Apto	Aprovado	9,0	129º
LUCIANO GRANDE MIRANDA DE OLIVEIRA	1402009271	Apto	Aprovado	9,0	130º
RENATO FEISTLER DA ROSA	1402000233	Apto	Aprovado	9,0	131º
JAIELON ANDRADE NEVES (SUB JUDICE) *	1402027640	Apto	Aprovado	9,0	132º
CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA	1402022618	Apto	Aprovado	8,9	133º
LORENNAL ALENCAR BARREIRAS	1402032540	Apto	Aprovado	8,9	134º
VINICIUS RESENDE GONÇALVES	1402012781	Apto	Aprovado	8,9	135º
CLAUDINEIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	1402017321	Apto	Aprovado	8,8	136º
LAIS CHRYSZYNE GOMES	1402016779	Apto	Aprovado	8,8	137º
ALISSON SILVA DE ANDRADE	1402018315	Apto	Aprovado	8,8	138º
PATRICIA ALVES XAVIER	1402012666	Apto	Aprovado	8,7	139º
LÍVIA GONZAGA LOUÇA	1402001237	Apto	Aprovado	8,7	140º
GILSON PIRES DE MACEDO	1402020846	Apto	Aprovado	8,6	141º
MAGNO RANGEL DA SILVA	1402000801	Apto	Aprovado	8,5	142º
ROQUILANE SILVA DOS SANTOS	1402014142	Apto	Aprovado	8,5	143º
ATALITA SILVA NOBRE	1402030805	Apto	Aprovado	8,5	144º
LUIZ ANTONIO MODESTO JUNIOR	1402033398	Apto	Aprovado	8,5	145º
HAMILTON BRITO DE SOUSA	1402005751	Apto	Aprovado	8,4	146º
LEONARDO DE ABREU ALCÂNTARA	1402001440	Apto	Aprovado	8,0	147º
JORGE EDUARDO PAIVA SOARES	1402002440	Apto	Aprovado	7,7	148º
JOHN ROSS SILVA CARVALHO	1402017895	Apto	Aprovado	7,5	149º

* AUTOS Nº. 0020477-90.2014.827.2729, EM TRÂMITE NA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA (48 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
THAYNARA MOURA MONTEIRO	1402004141	Apto	Aprovado	9,8	1º
ERITHA ALVES DE OLIVEIRA	1402006688	Apto	Aprovado	9,8	2º
THAIS PEREIRA MESESES	1402015678	Apto	Aprovado	9,7	3º
SAMUEL MARTINHO RODRIGUES	1402002058	Apto	Aprovado	9,7	4º
JOSE FERREIRA PINHEIRO	1402019733	Apto	Aprovado	9,6	5º
MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE	1402035941	Apto	Aprovado	9,6	6º
LUIZ FERNANDO AMARAL DE FARIA	1402020484	Apto	Aprovado	9,6	7º
ANDRE LUIS ALMEIDA RODRIGUES	1402002396	Apto	Aprovado	9,6	8º
ARLAN DE OLIVEIRA ATAÍDE	1402007055	Apto	Aprovado	9,5	9º
CÁSSIO FERREIRA DA SILVA	1402007573	Apto	Aprovado	9,5	10º
JOSÉ NETO MOTA DE SOUSA	1402023426	Apto	Aprovado	9,4	11º
JAYLON PORTILHO DE SÁ	1402020889	Apto	Aprovado	9,4	12º
NAUR VITORAZI NOGUEIRA PEREIRA	1402004922	Apto	Aprovado	9,4	13º
MISAEEL DE JESUS SILVA	1402029632	Apto	Aprovado	9,4	14º
TATIANE BOTELHO LISBOA	1402036121	Apto	Aprovado	9,4	15º
LETÍCIA SOUZA OLIVEIRA	1402019182	Apto	Aprovado	9,4	16º
SUZAMAR FERREIRA ROCHA MARINS	1402018392	Apto	Aprovado	9,3	17º
RAIMUNDO NERES PEREIRA	1402017117	Apto	Aprovado	9,3	18º
VANESSA SAMPAIO DA SILVA	1402020599	Apto	Aprovado	9,3	19º
ALEXANDRE DIAS CARNEIRO	1402020967	Apto	Aprovado	9,3	20º
CLENSON LEAL PARENTE JÚNIOR	1402026976	Apto	Aprovado	9,3	21º
POLLYANA BEZERRA MIRANDA MENDES	1402027310	Apto	Aprovado	9,3	22º
WAGNO MOTA ALVES	1402020167	Apto	Aprovado	9,2	23º
GABRIELA FREITAS CARVALHO VIANA	1402023032	Apto	Aprovado	9,2	24º
NARDILANE VIEIRA MAMEDE	1402018396	Apto	Aprovado	9,1	25º
JOARA JANE MIRANDA DA SILVA	1402004869	Apto	Aprovado	9,1	26º
CASSIA RAFAELA SOARES SOUSA	1402022184	Apto	Aprovado	9,1	27º
RUTIANE TEIXEIRA CÂNDIDO	1402006658	Apto	Aprovado	9,1	28º

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
TULIO FONSECA DE SOUZA CERQUEIRA	1402034499	Apto	Aprovado	9,1	29º
MARIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	1402015847	Apto	Aprovado	9,0	30º
KELLY CRISTINA ROCHA AZARIAS	1402030456	Apto	Aprovado	8,9	31º
LUCIANA ALVARES DE ALMEIDA	1402001060	Apto	Aprovado	8,9	32º
LEIDIANE PEREIRA DIAS	1402017422	Apto	Aprovado	8,9	33º
RODRIGO BARBOSA RODRIGUES	1402015507	Apto	Aprovado	8,9	34º
SHEILA MARISE NOGUEIRA BENIZ PARENTE	1402017153	Apto	Aprovado	8,8	35º
MARIWALDO GOMES CAETANO	1402025972	Apto	Aprovado	8,7	36º
ELISA DOS REIS VIANA MAGALHÃES	1402011425	Apto	Aprovado	8,6	37º
PATRICIA SILVA NEVES	1402015102	Apto	Aprovado	8,7	38º
WELLINGTON FERNANDES BARBOSA	1402016688	Apto	Aprovado	8,7	39º
NUBIA FERREIRA AGUIAR	1402004327	Apto	Aprovado	8,6	40º
RENATA SILVA EVANGELISTA	1402034068	Apto	Aprovado	8,6	41º
MARILEI SCHWARZ	1402016841	Apto	Aprovado	8,3	42º
TATIANE FERREIRA AMORIM	1402021266	Apto	Aprovado	8,2	43º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE					
PROVIMENTO DIRETO (09 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
EDVAN DO PRADO SOARES	1402024176	Apto	Aprovado	9,5	1º
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1402007273	Apto	Aprovado	9,5	2º
ADILSON LOURENÇO GOMES	1402031407	Apto	Aprovado	9,4	3º
MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO	1402016480	Apto	Aprovado	9,2	4º
CLARIANO DA SILVA LOPES	1402017158	Apto	Aprovado	9,1	5º
ANDRE HENRIQUE ROCHA VIEIRA	1402027205	Apto	Aprovado	8,6	6º
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	1402005578	Apto	Aprovado	8,5	7º
SUELEN SABRINE ALENCAR CAMELO	1402031122	Apto	Aprovado	7,6	8º

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO (09 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
POLLYANNA TAVARES DE LIRA CAMELO	1402022011	Apto	Aprovado	9,9	1º
NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	1402022202	Apto	Aprovado	9,9	2º
JOÃO CARLOS SANTIAGO NERY	1402010710	Apto	Aprovado	9,8	3º
WIRIS PEREIRA GLORIA	1402018673	Apto	Aprovado	9,6	4º
RENNEDY DA MOTA MACEDO	1402000258	Apto	Aprovado	9,6	5º
FERNANDA FERREIRA MENESES	1402017281	Apto	Aprovado	9,6	6º
ANTONIO WANETON PAULO PINHEIRO SOUSA	1402000614	Apto	Aprovado	9,5	7º
JHAINA DO NASCIMENTO MOREIRA	1402010787	Apto	Aprovado	9,5	8º
SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	1402005779	Apto	Aprovado	9,1	9º

ANEXO III

RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA PAPILOSCOPISTA

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA (03 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
ANDRÉ MARANHÃO NOLETO	1402006463	Apto	Aprovado	9,6	1º
SUELLEN ALVES MAGALHÃES	1402021499	Apto	Aprovado	9,6	2º
SILDIRAN SANCHES DA SILVA	1402004073	Apto	Aprovado	9,5	3º
ALINE PEDROSO COELHO (SUB JUDICE) 1	1402017507	Apto	Aprovado	9,1	4º

1 Mandado de Segurança nº 0015073-97.2014.827.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Tocantins.

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE					
PROVIMENTO DIRETO (03 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
JADS SILVA MENDONÇA	1402012224	Apto	Aprovado	9,2	1º

ANEXO IV

RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA AGENTE DE NECROTOMIA

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO (19 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
THAIS AVELINO CAMARGO	1402011418	Apto	Aprovado	9,9	1º
TATIANE MOREIRA CALIXTO	1402007024	Apto	Aprovado	9,7	2º
LUCIANA DE SÁ GUIMARÃES	1402019273	Apto	Aprovado	9,7	3º
ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO	1402014272	Apto	Aprovado	9,5	4º
PATRICIA CABRAL FERREIRA DA SILVA	1402021191	Apto	Aprovado	9,5	5º
GLAMAR CUNHA DA SILVA	1402021112	Apto	Aprovado	9,4	6º
TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1402011537	Apto	Aprovado	9,4	7º
DÉBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO	1402027796	Apto	Aprovado	9,4	8º
GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS	1402018225	Apto	Aprovado	9,3	9º
JOSELENE ALMEIDA CAMPOS ARRUDA	1402021618	Apto	Aprovado	9,2	10º
ALAN MAIA RODRIGUES	1402025318	Apto	Aprovado	9,1	11º
FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	1402002575	Apto	Aprovado	9,1	12º
ADEILSON JOSE DOS REIS	1402019446	Apto	Aprovado	9,0	13º
ANNA PAULA SOARES CARVALHO	1402014236	Apto	Aprovado	9,0	14º
RUY CARLOS MARINHO LIMA	1402005146	Apto	Aprovado	9,0	15º
ARTENIO DUARTE NEVES	1402023415	Apto	Aprovado	8,5	16º
RAQUEL PINTO MIGON	1402006389	Apto	Aprovado	8,3	17º
MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA	1402020539	Apto	Aprovado	8,1	18º
ALLAYNNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO	1402013889	Apto	Aprovado	7,7	19º

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA (06 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA	1402018691	Apto	Aprovado	9,7	1º
HERISSON ALVES NUNES	1402019777	Apto	Aprovado	9,6	2º
JÁLISSON HENRIQUE GONZAGA LOUÇA	1402025582	Apto	Aprovado	9,1	3º
JANAÍNA RIBEIRO DUARTE	1402000984	Apto	Aprovado	8,8	4º
MARA LAYANE ALVES BENVINDO	1402026883	Apto	Aprovado	8,8	5º
IEDA MARANHÃO FARIAS	1402014507	Apto	Aprovado	8,4	6º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE					
PROVIMENTO DIRETO (01 vaga)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	1402022348	Apto	Aprovado	8,7	1º

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
LAIENA SAVIA SANTOS DE MOURA (SUB JUDICE) *	10033848	Apto	Aprovado	8,7	1º
SILVAN RODRIGUES DE SOUZA (SUB JUDICE) *	10001038	Apto	Aprovado	8,5	2º

* Referente ao concurso público regido pelo Edital nº 002/2007, de 12 de novembro de 2007 e seguintes, disponíveis no site www.cespe.unb.br/concursos_antigos/2007/SECADTONM2007, em decorrência da decisão judicial proferida nos autos eletrônicos nº 5002205-18.2013.827.2722, em trâmite na Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi-TO.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 062, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cívicos do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Operações Especiais/GOTE, através do Memorando nº 010/2017, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor ALEXANDRE DE JESUS VAZ, Agente de Penitenciário, matrícula nº 897817-1, no período compreendido entre os dias 15/02/2017 a 16/03/2017, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas pela Portaria Nº 1658, de 09 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.392, de 31 de maio de 2011.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 063, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 067/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 03/02/2017, 30 (trinta) dias de férias do servidor ROSALVO JOSÉ BONFIM FILHO PAULINO, Agente Penitenciário, matrícula nº 85756-2, no período compreendido entre os dias 03/02/2017 a 04/03/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 224/99
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO
CONTRATADA: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, decorrente da Lei Municipal Nº 056/99 de 11 de Agosto de 1999, a qual outorgada pela contratante com absoluta exclusividade e pelo prazo de trinta anos a partir da assinatura, este, firmado em 24/08/1999.

Parágrafo único: Rescinde da igual maneira, o Primeiro Termo Aditivo onde requer anuência para repasse dos serviços a Contratada, este firmado em 03/10/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, de comum acordo entre as partes, a Contratante dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a Contratada a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no reajuste ora rescindido.

Data da rescisão: 13 de fevereiro de 2017

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS BENS: Os bens vinculados e utilizados para prestação do serviço público de água e esgoto, estes não incorporados ao patrimônio da Contratada será devidamente revertido ao Município.
SIGNATÁRIOS: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratada; Gesiel Orcelino dos Santos - Representante da Contratante;

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 025/2015
Processo nº 2013/38970/000148
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: GEOGRÁFICA LTDA - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 025/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviço de monitoramento e fiscalização das obras de instalação de 63 (sessenta e três) sistemas coletivos de abastecimento de água, tipo Poço Tubular Profundo (PTP).
Em consonância com a fundamentação legal, constante da Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado, levando seu término para 11/11/2017.
Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1151.3061
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Fonte de Recurso: 0100 e 0225
Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Segundo Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Valor do contrato: R\$ 218.476,44 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência: 03/09/2015 a 11/11/2017.
Data da assinatura: 03/09/2015.
Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante e Júlio Marques Cordeiro - Representante da Contratada.
Fiscal do Contrato: Regina Lúcia Ianes Martins, matrícula 113922-3, nomeado pela Portaria nº 266/2016.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 018/2014
Processo nº 2012/38970/000093
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: CONAP - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2014, cujo objeto é a contratação de serviços de construção, recuperação e/ou ampliação de 135 pequenas barragens de acumulação de água, em 27 municípios da região Sudeste do Estado do Tocantins, no âmbito do Programa Água Para Todos, do Governo Federal, referente ao Lote 01 - Gurupi, da Concorrência nº 002/2013.
Em consonância com a fundamentação legal, constante da Cláusula Terceira do Quarto Termo Aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado, levando seu término para 12/09/2017.
Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1151.3061
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Fonte de Recurso: 0100 e 0225
Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Segundo Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Terceiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Valor do contrato: R\$ 619.356,57 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Vigência: 01/07/2014 a 12/09/2017.
Data da assinatura: 01/07/2014.
Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante e Izael da Silva Rodrigues - Representante da Contratada.
Fiscal do Contrato: Felipe Roberto de Azevedo Vasconcelos, matrícula 11471603-1, nomeado pela Portaria nº 266/2016.

BANCO DO EMPREENDEDOR

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º ALTERAR, por motivo de licença médica concedida anteriormente ao usufruto, o período de gozo de férias da servidora MARIA CÂNDIDA FERREIRA DA CUNHA DALL'AGNOL, CPF 821.362.381-91, nº funcional 928826-2, Assistente Administrativo, onde constava o período de 05/12/2016 a 03/01/2017, passa a constar 20/12/2016 a 18/01/2017, referente ao Período Aquisitivo de 18/04/2012 a 17/04/2013.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 004, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.789, de 19 de janeiro de 2017.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR, por motivo de licença médica concedida anteriormente ao usufruto,

o período de gozo de férias da servidora MARIA CÂNDIDA FERREIRA DA CUNHA DALL'AGNOL, CPF 821.362.381-91, nº funcional 928826-2, Assistente Administrativo, onde constava o período de 04/01/2017 a 02/02/2017, passa a constar 19/01/2016 a 17/02/2017, referente ao Período Aquisitivo de 18/04/2013 a 17/04/2014.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015.10130.000077
CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016.
CONTRATANTE: Banco do Empreendedor
CONTRATADO: CLUBE DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CDL/PALMAS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.1129.41890000
RECURSOS: 0240666666
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/02/2017 a 15/02/2018.
SIGNATÁRIOS:
1- Acy de Carvalho Fontes - Presidente do Banco do Empreendedor
2- Antônio Davi Goveia - Presidente do Clube dos Dirigentes Lojistas - CDL/PALMAS.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012.1011.000411
CONTRATO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013.
CONTRATANTE: Banco do Empreendedor
CONTRATADO: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.1129.41890000
RECURSOS: 0240666666
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 32.076,00 (trinta e dois mil, setenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/2017 a 17/02/2018
SIGNATÁRIOS:
1- Acy de Carvalho Fontes - Presidente do Banco do Empreendedor
2- Luis Carlos Tiepelmann Gumiel - Representante Legal da ORG Segurança Eletrônica Ltda.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 030/2017**

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: LUCAS ARIEL TARISSIO
CPF: 035.973.561-41
PONTOS: 59 (cinquenta e nove) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2017.

EUDELON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 031/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: MONICA VANICEK
CPF: 017.260.671-30
PONTOS: 36 (trinta e seis) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2017.

EUDELON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 032/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: CARLOS SADAO KAWAKAMI
CPF: 564.182.649-91
PONTOS: 49 (quarenta e nove) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 033/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 03 (meses), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: JOSE IVAN BEZERRA DA SILVA
CPF: 010.540.221-43
PONTOS: 277 (duzentos e setenta e sete) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 03 (três) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 034/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 03 (meses), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: DANIVAL DOS SANTOS
CPF: 993.952.401-30
PONTOS: 240 (duzentos e quarenta) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 03 (três) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 035/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: DARLAN ALENCAR DE SOUSA
CPF: 019.296.383-02
PONTOS: 138 (cento e trinta e oito) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 036/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: DIOGO SOUZA CURI
CPF: 013.641.141-00
PONTOS: 34 (trinta e quatro) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 037/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (um) mês, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: LEONARDO GOMES MARTINS PINTO
CPF: 705.835.441-34
PONTOS: 92 (noventa e dois) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 038/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 03 (três) meses, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: JAILTON NUNES ROCHA
CPF: 018.919.461-88
PONTOS: 241 (duzentos e quarenta e um) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 03 (três) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 039/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (um) mês, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: ANTONIO DE NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 600.013.301-44
PONTOS: 65 (sessenta e cinco) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 040/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 03 (três) meses, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: KATIANE DE SANTANA LIMA
CPF: 007.163.273-50
PONTOS: 105 (cento e cinco) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 03 (três) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 041/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 03 (três) meses, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: ROSANE RODRIGUES ROCHA NERES
CPF: 003.106.321-70
PONTOS: 131 (cento e trinta e um) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 03 (três) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DO/Nº 166/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015 e de acordo com o que estabelece o art. 152 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e:

CONSIDERANDO ainda que o DETRAN-TO utiliza servidores de outros Órgãos da Administração Direta e Indireta deste Estado para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) e prova de Direção Veicular (PD) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados, na portaria PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DO/Nº 03/2017, para exercerem a função de Examinador de Trânsito deste Órgão no Estado do Tocantins, para o exercício de 2017, conforme disposto no art. 27 da Resolução nº 168/2004.

1. IRISMAR RODRIGUES - AD
2. MARCOS VINICIUS FERREIRA DE LIMA - AE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DOZINETE PEREIRA - Cel - PM
Presidente do DETRAN/TO

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 026/2017.**

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Estado e o despacho da Assessoria Jurídica desta Fundação que opinam favoravelmente pela contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com objetivo de prestação de Serviços Postais para atender as necessidades desta Fundação, pelo período de 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/7883-47, visando a prestação de Serviços Postais para atender as necessidades desta Fundação, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2016.28340.000045.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, ao 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
REDESAT GABPRES Nº 004/2017
PROCESSO Nº 2015.20340.000133**

Tendo em vista a realização da despesa, conforme os documentos, insertos aos autos, e Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, com base nos arts. 37 e 63 da Lei nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de sua regularização, valendo-me das prerrogativas legais, RECONHEÇO a dívida referente à prestação de serviços de Cessão de Segmento Espacial Banda C, referente ao mês de dezembro de 2016, no valor total de R\$ 27.876,59 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Tempo em que AUTORIZO aos setores competentes desta Fundação, a tomarem as providências necessárias para o devido processamento e quitação do processo.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato nº: 025/2012
Processo nº: 2012.20340.000030.
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
OBJETO: Rescisão Amigável do contrato alusivo à prestação de serviços postais.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações bem como a Cláusula Nona do Contrato Originário.
DATA DE RESCISÃO: 16/02/2017.
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski
Paulo Roberto Abreu da Silva
Samir Oliveira da Silva

IGEPREV-TOCANTINS**PORTARIA Nº 154/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TOCANTINS, no uso das atribuições legais e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei 1.940 de 1º de julho de 2008, resolve:

I - CONCEDER, ao servidor JULIO SOARES LACERDA, graduado em Tecnologia de Processos Gerenciais, número funcional 988318-6, CPF nº 873.404.379-91, Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto, 100% do custeio do curso de Pós-Graduação "Latu-Sensu" em Gestão Pública, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), dividido em 16 parcelas iguais de R\$200,00 (duzentos reais), conforme art. 14, inc. I da IN nº 001, de 30 de julho de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JACQUES SILVA DE SOUZA
Presidente

NATURATINS**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2017**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e VICENTE CEOLIN E OUTROS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 03 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando das áreas registradas de acordo com a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR/TO nº 535948, bem como a localização das áreas a serem recompostas ou regeneradas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Vicente Ceolin e Outros: Compromissado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 92/2016**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AHMAD ALI ROKEIN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Termo de Compromisso nº 92/2016, a fim de oportunizar o compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 92/2016 passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 04/08/2016 e término em 03/08/2017.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Ahmad Ali Rokein: Compromissado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 91/2016**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FOUAD ALI RKEIN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Termo de Compromisso nº 91/2016, a fim de oportunizar o compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 91/2016 passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 04/08/2016 e término em 03/08/2017.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Fouad Ali Rkein: Compromissado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2017
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 38/2016**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ROBERTO CARLOS NARDO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Termo de Compromisso nº 38/2016, a fim de oportunizar o compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 38/2016 passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 09/08/2016 e término em 09/08/2017.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Roberto Carlos Nardo: Compromissado.

RURALTINS

PORTARIA Nº 51/2017/GABPRES
Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 14/02/2017, a servidora JOZINÊN AVELINO DOS SANTOS MACHADO nº funcional 960448-2, CPF nº 849.124.801-34, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural - Serviço Social, na Diretoria de Empreendedorismo Rural na Unidade Central em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 019/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento de CERTIDÃO DE NASCIMENTO, emitido pelo Cartório de Registro Civil em Paraíso do Tocantins - TO, em nome de DÉBORA SORTEP COELHO, conforme processo nº. 2017/022399-0, de 08 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 020/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento de CERTIFICADO DE DIVÓRCIO ABSOLUTO, emitido em MASSACHUSETTS - EUA, em nome de NADIAA. DORDETE e VANDIR S. DORDETE, conforme processo nº. 2017/022430-9, de 14 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 021/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento de ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO EMPRÉSTIMO NR 8185-BR/PDRIS, entre o BANCO MUNDIAL (IBRD) e a SEPLAN-TO, conforme processo nº. 2017/022428-7, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 022/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma ESPANHOL para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos compostos de DIPLOMA e HISTÓRICO ESCOLAR, em nome de CHARLINGTON CARVALHO DIAS, emitidos no PARAGUAI, conforme processo nº. 17/022429-5, de 14 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 033/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f" do Estatuto desta Universidade e considerando o Ato n. 1.337 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.738,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA desta Instituição de Ensino Superior, os seguintes membros:

I - Josefa Wieczorek - representante da Graduação;

II - Iolanda Alves Valuá Oliveira, Mário Visintainer e Willany Palhares Leal - representantes dos Docentes;

III - Cleyton Lucas de Cena e Meire Luce Ribeiro de Sá - representantes dos Técnicos Administrativos;

IV - Karine Alves Gonçalves Mota - representante da Sociedade Civil;

V - Nayara Galieta Borges - representante da Extensão;

VI - Lucas Koshy Naoe - representante da Pesquisa;

VII - Deisy Alves Pereira - representante da Pós-Graduação;

VIII - Cleiton Lucas de Cena e Ana Beatriz Martins Brito Machado - representantes dos Discentes.

Art. 2º O mandato da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir de 18 de (dezoito) de julho de 2016.

Art. 3º As atribuições da Comissão estão definidas no Regimento Interno da CPA.

Art. 4º Revoga-se a Portaria/Unitins/GRE/n. 036/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 18 de julho de 2016.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

SIMONE PEREIRA BRITO
Reitora em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, e considerando o que consta dos documentos MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 59/2017 e 60/2017 resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, das profissionais a seguir relacionadas:

Ordem	Matrícula	Nome	Função	A partir
01	820113	Érika Ferreira Tourinho	Professora Mestre	01/02/2017
02	820186	Francisca Jackeline Ramos Amorim	Professora Especialista	01/02/2017

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

SIMONE PEREIRA BRITO
Reitora em Exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, e considerando o que consta dos documentos MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 28/2017, 39/2017, 41/2017 e 42/2017 resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome	Função	A partir
01	820044	Alicindo Augusto Celestino de Souza	Professor Especialista	01/02/2017
02	820043	Antonio Alves Teixeira	Professor Especialista	01/02/2017
03	820016	Leonilton Gomes da Silva	Professor Especialista	01/02/2017

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

SIMONE PEREIRA BRITO
Reitora em Exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, e considerando o que consta dos documentos MEMO/UNITINS/DIREAD/Nº 05 e 06/2017, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, das profissionais a seguir relacionadas:

Ordem	Matrícula	Nome	Função	A partir
01	810018	Célia Fátima Costa Lopes	Supervisora de Estágio	17/02/2017
02	810013	Vânia de Jesus Fernandes Andrade	Supervisora de Estágio	17/02/2017

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

SIMONE PEREIRA BRITO
Reitora em Exercício

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 183, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE ARRAIS MOURA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Republicada para correções

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no período de 24 a 29 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 252, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

I - a Portaria nº 048, de 21 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 4.307, de 29 de janeiro de 2015, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA para responder pelo Núcleo Especializado de Conciliação - NUNECON, do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguatins-TO, a partir de 1º de janeiro de 2015.

II - a Portaria nº 211, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 4.559 de 15 de fevereiro de 2016, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA para responder pelo Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUNECON - Núcleo Regional de Tocantinópolis, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 256, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ordenador de despesas ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 078 - NM de 25/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.795 de 27/01/2017 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 17.0.000000299-2.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: José Kleiton Frota de Lima	CPF: 844.716.543-49
Endereço: Rua 07 de Setembro, 1417 - apto 04	Bairro: Centro
Cidade: Araguatins - TO	CEP: 77950-000
Cargo/Função: Administrador	Tel. Trabalho: 63 3474-1203
Matrícula: 905775-7	

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	400,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	1.000,00
	33.90.39	O.S.T. pessoa j O.S.T. Pessoa Jurídica	400,00
TOTAL			R\$ 1.800,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado os servidores Felipe Arrais Moura CPF 041.229.021-93 ou Tales Veríssimo Farias Silva Maia CPF 000.619.903-88 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 263, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete autorizar a fruição de férias de servidores, sua interrupção e suspensão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/02/2017 a 25/02/2017, das férias da servidora LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, Gestor Público - Requisitado, matrícula nº 886545-1, referente ao exercício 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/03/2017 a 15/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público- Geral

EDITAL Nº 007/2017**RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CORREGEDOR-GERAL**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o resultado final da eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2017/2019, homologado na 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada em 17 de fevereiro de 2017, conforme segue:

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente

EDITAL Nº 008/2017**RESULTADO DO 78º CONCURSO DE PROMOÇÃO 1ª CLASSE - MERECIMENTO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada em 17 de fevereiro de 2017, TORNA PÚBLICO o resultado do 78º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL/CRITÉRIO
Luiz Alberto Magalhães Feitosa	050/2016/Merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente

EDITAL Nº 013, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**LISTA DE ANTIGUIDADE**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, XVI da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, publica a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes e Defensores Públicos Substitutos do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Estellamaris Postal	11a 5m 9d	22a 8m 2d	24a 2m 9d
2º	Maria de Lourdes Vilela	11a 5m 9d	22a 7m 30d	25a 8m 29d
3º	Leilamar Maurílio de O. Duarte	11a 5m 9d	22a 7m 29d	24a 11m 17d
4º	José Marcos Mussulini	11a 5m 9d	22a 7m 20d	27a 11m 13d
5º	Arassônia Maria Figueiras	11a 5m 9d	22a 6m 22d	26a 3m 3d
6º	Maria do Carmo Cola	11a 5m 9d	19a 11m 16d	27a 1m 3d
7º	Aldaira Parente Moreno Braga	10a 11m 17d	22a 6m 17d	26a 8m 5d
8º	Hero Flores dos Santos	7a 6m 6d	22a 8m 29d	26a 2m 6d
9º	Valdeon Batista Pitaluga	6a 11m 8d	22a 7m 19d	52a 6m 20d
10º	Adriana Camilo dos Santos	3a 9m 17d	22a 4m 11d	23a 9m 19d
11º	Dinalva Alves de Moraes	2a 9m 3d	22a 6m 20d	25a 6m 19d
12º	Irisneide Ferreira dos S. Cruz	1a 6m 6d	22a 6m 14d	22a 6m 14d
13º	Mary de Fátima Ferreira de Paula	1a 6m 6d	20a 5m 19d	29a 3m 9d

Fonte: Corregedoria Geral
Atualizado até sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

1ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	12a 1m 28d	22a 6m 16d	27a 7m 27d
2º	Ronaldo Carolino Ruela	12a 1m 28d	22a 4m 4d	25a 10m 2d
3º	Valdete Cordeiro da Silva	12a 1m 28d	22a 4m 4d	25a 9m 2d
4º	Edivan de Carvalho Miranda	12a 1m 28d	22a 4m 0d	22a 4m 0d
5º	Vanda Sueli Machado de S. Nunes	12a 1m 28d	22a 3m 27d	24a 11m 14d
6º	Índia Gomes Batista	12a 1m 28d	22a 3m 27d	23a 8m 14d
7º	José Alves Maciel	12a 1m 28d	22a 3m 25d	25a 3m 1d
8º	Dydimo Maia Leite Filho	12a 1m 28d	22a 3m 9d	23a 7m 3d
9º	Sebastiana Pantoja Dal Mollin	12a 1m 28d	22a 3m 8d	23a 8m 28d
10º	Joaquim Pereira dos Santos	12a 1m 28d	22a 2m 17d	38a 2m 7d
11º	Filomena Aires Gomes Neta	12a 1m 28d	22a 2m 17d	28a 5m 18d
12º	Maria Cristina da Silva	12a 1m 28d	22a 2m 16d	24a 9m 4d
13º	Marcello Tomaz de Souza	12a 1m 28d	22a 2m 16d	22a 2m 16d
14º	Uthant Vandré N.M. L. Gonçalves	12a 1m 28d	22a 2m 15d	22a 2m 15d
15º	Edney Vieira de Moraes	12a 1m 28d	20a 5m 3d	26a 9m 19d
16º	Rose Maia Rodrigues Martins	12a 1m 28d	19a 6m 18d	26a 9m 14d
17º	Neuton Jardim dos Santos	8a 8m 25d	9a 11m 27d	23a 0m 8d

18º	Marlon Costa Luz Amorim	8a 8m 25d	9a 11m 27d	22a 3m 8d
19º	Fábio Monteiro dos Santos	8a 8m 25d	9a 11m 27d	19a 1m 5d
20º	Maurina Jácome Santana	8a 8m 25d	9a 11m 27d	14a 6m 16d
21º	Murilo da Costa Machado	8a 8m 25d	9a 11m 27d	12a 2m 14d
22º	Freddy Alejandro S. Antunes	8a 8m 25d	9a 11m 27d	11a 5m 14d
23º	Daniela Marques do Amaral	8a 8m 25d	9a 11m 27d	9a 11m 27d
24º	Tatiana Borel Lucindo	8a 8m 20d	9a 11m 27d	12a 8m 5d
25º	Lara Gomides de Souza	7a 11m 6d	9a 11m 27d	10a 8m 6d
26º	Arlete Kellen Dias Munis *	7a 11m 6d	9a 11m 27d	9a 11m 27d
27º	Itala Graciela L. de Oliveira *	7a 11m 6d	9a 11m 27d	9a 11m 27d
28º	Fabiana Razera Gonçalves *	7a 2m 9d	9a 11m 27d	9a 11m 27d
29º	Danilo Frassetto Michelini *	7a 2m 9d	9a 11m 27d	9a 11m 27d
30º	Andreia Sousa M. de Lima	7a 2m 9d	9a 1m 14d	18a 2m 14d
31º	Leonardo Oliveira Coelho	7a 2m 9d	9a 1m 14d	11a 6m 5d
32º	Arthur Luiz Pádua Marques	7a 2m 9d	9a 1m 14d	9a 1m 14d
33º	Rubismark Saraiva Martins	6a 7m 30d	9a 1m 14d	17a 3m 25d
34º	Charlita Teixeira da F. Guimarães	6a 7m 30d	9a 1m 14d	16a 3m 25d
35º	Carolina Silva Ungarelli	6a 7m 30d	9a 1m 14d	14a 4m 20d
36º	Fabício Barros Aklitaya	6a 7m 30d	9a 1m 14d	14a 0m 29d
37º	Kênia Martins Pimenta	6a 7m 30d	9a 1m 14d	13a 7m 27d
38º	Elydia Leda Barros Monteiro	6a 7m 30d	9a 1m 14d	10a 8m 26d
39º	Téssia Gomes Carneiro	6a 7m 30d	9a 1m 14d	10a 6m 8d
40º	Daniel Silva Gezoni	6a 7m 30d	9a 0m 17d	9a 0m 17d
41º	Fabício Silva Brito	6a 0m 26d	9a 1m 14d	11a 10m 27d
42º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	6a 0m 26d	9a 1m 14d	10a 2m 9d
43º	Luis Gustavo Caumo *	6a 0m 26d	9a 1m 14d	9a 1m 14d
44º	Maciel Araújo Silva *	6a 0m 26d	9a 1m 14d	9a 1m 14d
45º	Napociani Pereira Póvoa	6a 0m 26d	8a 10m 1d	17a 2m 25d
46º	Adir Pereira Sobrinho	6a 0m 26d	8a 6m 8d	16a 11m 9d
47º	Denize Souza Leite	4a 5m 30d	8a 10m 1d	14a 11m 6d
48º	Luciana Costa da Silva	3a 4m 29d	8a 10m 1d	11a 10m 5d
49º	Alexandre A. L. Elias El Zayek	3a 4m 29d	8a 6m 8d	15a 0m 3d
50º	Hildebrando Carneiro de Brito	2a 9m 5d	8a 10m 1d	8a 10m 1d
51º	Maria Sônia Barbosa da Silva	2a 9m 5d	8a 6m 8d	22a 9m 8d
52º	Franciana Di Fátima Cardoso	1a 11m 18d	8a 6m 8d	10a 2m 3d
53º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	1a 8m 15d	8a 10m 1d	21a 4m 25d
54º	Fabício Dias Braga de Sousa	1a 5m 24d	8a 10m 1d	11a 8m 2d
55º	Euler Nunes	1a 5m 24d	8a 10m 1d	10a 1m 11d
56º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	1a 5m 24d	8a 10m 1d	9a 10m 10d
57º	Elisa Maria Pinto de Sousa	1a 5m 24d	8a 10m 1d	8a 10m 1d
58º	Pollyana Lopes Assunção	1a 5m 24d	8a 6m 8d	13a 2m 4d
59º	Isakyana Ribeiro de Brito Sousa	1a 5m 24d	8a 6m 8d	8a 6m 8d
60º	Daniel Felício Ferreira	1a 5m 24d	8a 4m 27d	9a 3m 26d
61º	Luis da Silva Sá	1a 5m 24d	7a 4m 3d	23a 0m 9d
62º	Cleiton Martins da Silva	1a 5m 24d	7a 4m 3d	22a 10m 30d
63º	Rudicléia Barros da Silva Lima	1a 5m 24d	7a 4m 3d	19a 5m 25d
64º	Gidelvan Sousa Silva	1a 5m 24d	7a 4m 3d	16a 11m 26d
65º	Evandro Soares da Silva	1a 5m 24d	7a 4m 3d	14a 5m 10d
66º	Hud Ribeiro Silva	1a 5m 24d	7a 4m 3d	11a 4m 3d
67º	Mônica Prudente Cançado	1a 5m 24d	7a 4m 3d	10a 10m 1d
68º	Iwace Antonio Santana*	1a 5m 24d	7a 4m 3d	7a 4m 3d
69º	Leticia Cristina A.S. dos Santos*	1a 5m 24d	7a 4m 3d	7a 4m 3d
70º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	1a 5m 24d	7a 4m 3d	7a 4m 3d
71º	Claudia de Fátima Pereira Brito	1a 5m 24d	7a 2m 17d	11a 8m 30d
72º	Luciana Oliani Braga	1a 5m 24d	7a 2m 9d	16a 3m 15d
73º	Leandro de Oliveira Gundim	1a 5m 24d	7a 2m 9d	10a 11m 29d
74º	Cristiane Sousa Japiassú Martins	1a 5m 24d	6a 3m 5d	18a 7m 28d
75º	Viviane Lúcia Costa	1a 5m 24d	5a 7m 2d	14a 4m 8d
76º	José Raphael Silvério	1a 5m 11d	3a 2m 8d	14a 3m 6d
77º	Sandro Ferreira Pinto	1a 5m 11d	3a 2m 8d	13a 0m 27d
78º	Michele Vanessa do Nascimento	1a 4m 2d	3a 2m 8d	3a 2m 8d
79º	Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves	0a 9m 1d	3a 1m 25d	3a 1m 25d
80º	Aline Mendes de Queiroz	0a 9m 1d	2a 8m 27d	7a 2m 1d
81º	Felipe Lopes Barboza Cury	0a 9m 1d	2a 5m 20d	2a 5m 20d
82º	Evandro Kappes	0a 9m 1d	2a 4m 22d	6a 9m 28d
83º	Karla Leticia de Araújo Nogueira	0a 3m 24d	2a 8m 27d	8a 0m 8d
84º	Guilherme Vilela Ivo Dias	0a 3m 24d	2a 5m 27d	8a 8m 16d
85º	Jade Sousa Miranda	0a 3m 24d	2a 4m 22d	4a 2m 22d

Fonte: Corregedoria Geral
Atualizado até sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

2ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Elson Stecca Santana	8a 6m 8d	8a 6m 8d	8a 6m 8d
2º	Daniel Cunha dos Santos	7a 2m 17d	7a 2m 17d	9a 0m 5d
3º	Isabella Faustino Alves	1a 11m 18d	3a 2m 8d	11a 6m 5d
4º	Carina Queiroz de Farias Vieira	1a 5m 11d	2a 8m 27d	15a 1m 7d
5º	Alexandre Moreira Maia	1a 0m 17d	2a 8m 27d	2a 8m 27d
6º	Luiz Alberto Magalhães Feitosa	1a 0m 17d	2a 4m 22d	3a 10m 23d
7º	Felipe Fernandes de Magalhães	1a 0m 17d	2a 3m 25d	2a 3m 25d
8º	Joice Mayara de Oliveira Silva	1a 0m 17d	2a 0m 11d	3a 0m 11d
9º	Pollyanna Águeda P. de Oliveira	1a 0m 17d	1a 10m 18d	11a 4m 19d
Fonte: Corregedoria Atualizado até sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017				
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO				
1º	Magnus Kelly Lourenço de Medeiros	1a 0m 10d	1a 0m 10d	9a 4m 0d
2º	Alana Menezes Aurélio	1a 0m 10d	1a 0m 10d	4a 2m 9d
3º	Pablo Mendonça Chaer	1a 0m 10d	1a 0m 10d	1a 0m 10d
4º	Dianslei Gonçalves Santana	0a 10m 27d	0a 10m 27d	5a 3m 19d
5º	Kátia Daniela Néia	0a 0m 8d	0a 0m 8d	5a 8m 11d
Fonte: Corregedoria Atualizado até sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017				
* Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).				

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017).

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 253, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 978/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 08 a 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 254, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itacajá-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá-TO, no período de 1º a 31 de março de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 1º de março de 2017, a Portaria nº 086/2017, publicada no DOE nº 4.787, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 255, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.052/2016, referente ao exercício 2015/2, no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 257, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CRISTIANE SOUSA JAPIASSÚ MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína-TO, no período de 1º a 30 de março de 2017.

Art. 2º art. REVOGAR, a partir de 1º de março de 2017, a Portaria nº 110/2017, publicada no DOE nº 4.789, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 258, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 1º a 30 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 259, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, em suas atribuições na 17ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/1, de terças às quintas-feiras, no período de 1º a 30 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 260, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública de Execuções Penais de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 199/2016, referente ao exercício 2016/2, no período de 02 a 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 261, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, no período de 02 a 31 de março de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 02 de março de 2017, a Portaria nº 111/2017, publicada no DOE nº 4.789, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 262, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Portaria nº 196/2017, de 07 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 4.805, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 13ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, às segundas e terças-feiras, a partir do dia 1º de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016**

Processo nº 2016031723. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: seleção de empresas do segmento de construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessadas em apresentar projetos e construir unidades habitacionais coletivas em terreno de propriedade do município de Palmas/TO, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida - Faixa I, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico 003/2017 da Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional da Secretaria Municipal de Habitação, constante nos autos às fls. 771/772, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas HABILITADAS: LCM - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A., RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. e HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentarem todos os documentos conforme exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das Propostas Técnicas das empresas habilitadas para o dia 07/03/2017 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Almas-TO, comunica a quem interessar a realização do seguinte processo licitatório;

REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, por ter sido julgado DESERTO, nova data dia 07 de março de 2017, às 11h00min, menor preço, para registro de preços de combustíveis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, abertura 07 de março de 2017, às 09h00min, tipo menor preço, para registro de preços de materiais de consumo.

Endereço: Av. São Sebastião, Nº 46, Almas-TO, CEP: 77310-000, fone: (63) 3373-1170 | e-mail: camara.almas@yahoo.com.br.

KARLA TAIANNA XAVIER FRANCO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
E REABERTURA DE NOVA DATA**

O Município Almas-TO, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio comunica a quem interessar a REABERTURA do seguinte pregão;

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017, caracterizado licitação DESERTA, por não comparecer na data da sessão nenhuma empresa interessada em participar do certame, sendo marcada abertura de NOVA SESSÃO para o dia 03/03/2017, às 12h00min, tipo menor preço por item, para registro de preços de combustíveis destinados à frota do transporte escolar, veículos, máquinas e equipamentos a serviço da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.

Os editais e seus anexos encontram-se a disposição na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77310-000 - FONE: (063) 3373-1211, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min | licitacao@almas.to.gov.br

MAYLAN CARDOSO V. ADAMANTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIÁ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 10:00h do dia 06/03/2017 realizará pregão presencial, objetivando contratação de serviços especializados em contabilidade pública municipal para a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, exercício 2017. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 3444-1103.

Axixá do Tocantins - TO, 20 de Fevereiro de 2017.

Francisco Carlos de Almeida Sousa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 14:00h do dia 06/03/2017 realizará pregão presencial, objetivando aquisição de gêneros alimentícios, destinados à manutenção da Merenda Escolar, durante o exercício de 2017. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 3444-1103.

Axixá do Tocantins - TO, 20 de Fevereiro de 2017.

Francisco Carlos de Almeida Sousa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 10:00h do dia 07/03/2017 realizará pregão presencial, objetivando aquisição de equipamentos para consultório odontológico, destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste município. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 3444-1103.

Axixá do Tocantins - TO, 20 de Fevereiro de 2017.

Francisco Carlos de Almeida Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Pregão, devidamente instituída pela Portaria Municipal nº 11/2017, no uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR a ERRATA DO EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 006/2017, tipo "MENOR PREÇO", visando a prestação de serviços na locação de um caminhão caçamba basculante, destinado a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações do anexo I - termo de referência, a realizar-se no dia 03/03/2017 às 09h:00 min:

Onde se lê: * destinado a Secretaria Municipal de Urbanismo.
Leia-se: * destinado a Secretaria Municipal de Obras.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

Jucélio Dantas de Macêdo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através do Presidente Oficial da CPL designado pela Portaria nº 012/2017, torna público que fará licitação do tipo TOMADA DE PREÇO nº 001/2017, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: Serviços especializados de assessoria jurídica para atuar na Administração Geral e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, compreendendo o acompanhamento das ações judiciais de interesse da Contratante e assessoramento nas rotinas administrativas, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 07/03/2017 às 09h:00min. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 17 de Fevereiro 2017.

Jucélio Dantas de Macedo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações e Compras de Barra do Ouro - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Anselmo Sousa, s/n, Centro, Barra do Ouro - TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017. Abertura dia 08.03.2017 às 9h00min, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Contabilidade Pública, para atender a Prefeitura Municipal de Barra do Ouro e respectivas secretarias.

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017. Abertura dia 08.03.2017 às 10h15min, Contratação de Escritório de Advocacia na com especialização na Área de Direito Público Municipal, para atender a Prefeitura Municipal de Barra do Ouro e respectivas secretarias.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (063) 3494-1274 e na Sala da CPL, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, a retirada do Edital poderá ser feita no local da licitação ou por correio eletrônico.

Barra do Ouro - TO, aos 20 dias de fevereiro de 2017.

MARCIA DA SILVA SOUSA MIRANDA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a contratação de profissionais da Saúde sendo: 01 (um) Farmacêutico, 01 (um) enfermeiro padrão com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais mais plantões extras de 20 horas semanais, 01 (um) enfermeiros padrão com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Todos para atender na Unidade Básica de Saúde de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 15/03/2017 às 14h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de serviços especializados, visando subsidiar os exames de Ultrassonografia em Geral, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 06/03/2017 às 15:00horas, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 20 de Fevereiro de 2017.

Eliaquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de materiais diversos de limpeza, com abertura das propostas previstas para o dia 8 de março de 2017, às 08h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, com abertura prevista para o dia 09/03/2017 às 08:30 horas, para aquisição de máquina pneumática destinada à fabricação de artefatos de concreto. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, N° 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 21 de Fevereiro de 2017.

Simone da Silva Fernandes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2017, MENOR PREÇO POR LOTE, regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Edital e seus anexos, às 08:00 horas do dia 07/03/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas originais e realização serviços mecânicos especializados diversos, nos veículos e máquinas desta municipalidade, no decorrer do exercício de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2017, MENOR PREÇO POR LOTE, regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Edital e seus anexos, às 10:00 horas do dia 07/03/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aros e demais serviços conforme termo de referência do edital, no decorrer do exercício de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2017, MENOR PREÇO GLOBAL, regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Edital e seus anexos, às 13:00 horas do dia 07/03/2017, tendo como objeto a prestação de serviços de borrifação no controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização, conforme termo de referência do edital, no decorrer do exercício de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2017, MENOR PREÇO POR LOTE, regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Edital e seus anexos, às 15:00 horas do dia 07/03/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em fornecer materiais gráficos, banners, faixas, cartazes, etiquetas de patrimônio e diversos outros, no decorrer do exercício de 2017.

O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, das 08:00h às 12:00h.

Prefeitura Municipal de Esperantina-TO, 17 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia - TO, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. Abertura dia 08 de março de 2017, às 08:00 horas visando a contratação de serviços contábeis para o Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia, conforme Anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017. Abertura dia 08 de março de 2017, às 10:30 horas visando a Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para o Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia, conforme Anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017. Abertura dia 08 de março de 2017 às 14:00 horas, aquisição de medicamentos, material odontológico, material hospitalar e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I do edital

O edital deverá ser retirado na sede da prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3478-1443, durante horário de expediente.

Filadélfia - TO, de 20 de Fevereiro de 2017.

Marcio Antônio Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

A Câmara Municipal de Gurupi - TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria 013/2017, torna público aos interessados que realizará no dia 06 de março de 2017 às 09hs na sala da CPL desta Casa de Leis, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 13 (treze) VEÍCULOS AUTOMOTOR DE CATEGORIA POPULAR, NOS TERMOS DO ANEXO II DO EDITAL. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Goiás, nº 2880, centro, Gurupi - TO, onde os interessados poderão examiná-lo e obter cópia do mesmo de segunda a sexta-feira nos horários das 08h às 13hs. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, através do telefone: (63) 3315-1818.

Gurupi - TO, 17 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP**

A Câmara Municipal de Gurupi - TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria 013/2017, torna público aos interessados que realizará no dia 06 de março de 2017 às 11hs na sala da CPL desta Casa de Leis, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Percentual de Taxa de Administração, para contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimentos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento, que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender a frota de veículos da Câmara Municipal de Gurupi; no Sistema Registro de Preço (SRP) conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Goiás, nº 2880, centro, Gurupi - TO, onde os interessados poderão examiná-lo e obter cópia do mesmo de segunda a sexta-feira nos horários das 08h às 13hs. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, através do telefone: (63) 3315-1818.

Gurupi - TO, 17 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

**III CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL Nº 001/2017)****AVISO DE EDITAL E REGULAMENTO DO III CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS.**

A Comissão Especial do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 101, de 25 de janeiro de 2017, c/c a Portaria nº 130, de 13 de fevereiro 2017, ambas da lavra do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas durante o período de 23 de fevereiro a 27 de março de 2017, via internet, no endereço www.idescassessoria.org.br, no horário compreendido entre às 08h00min do dia 23 de fevereiro às 20h00min do dia 27 de março de 2017, as inscrições ao III CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO, que será patrocinado pelo IDESC - Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania, destinado a seleção de 16 (dezesesseis) vagas em cargos de provimento efetivo, nos termos do Edital de Abertura, que se encontra afixado no Placard da Câmara Municipal de Gurupi. Comissão Especial do Concurso Público em Gurupi-TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

SÉRGIO MARCOS DE BRITO ABREU
Presidente da CECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Presencial nº 006/2017. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de veículos automotores zero Km. Processo nº 714/2017. Dia e local: 10/03/2017, às 09 (nove) horas, na Sala de Licitações, BR-242, KM 407 (saída p/Peixe), Prédio Central, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Legislação: Leis 10.520/02, 123/06 e 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 20/02/2017.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DO CONTRATO Nº 009/2017**

Processo nº4652/2016. Pregão Presencial nº 054/2016-Replicação. Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Extrato de Publicação do Contrato nº 009/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 4.808, Ano XXIX, página 56, dia 15/02/2017. ONDE SE LÊ: JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA, LEIA-SE: REINALDO TEIXEIRA BRITO.

Gurupi - TO, 20 de Fevereiro de 2017.

Reinaldo Teixeira Brito
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 004/2017 DO CONCURSO
PROCURADOR MUNICIPAL 2016**

O MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Laurez da Rocha Moreira, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital de abertura nº 001/2016 de 06 de outubro de 2016, referente à realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de nível superior da Procuradoria Geral do Município, de acordo com os termos a seguir.

No ANEXO III (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/OBJETOS DE AVALIAÇÃO), ONDE SE LÊ:

1. NÍVEL SUPERIOR

[...]

1.4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

[...]

1.4.7. DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: [...] 4. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação a autoria, denunciação a lide e chamamento ao processo; [...] 10. Processo e procedimento; procedimentos ordinário e sumário; 11. Procedimento ordinário: petição inicial; requisitos, pedido e indeferimento; [...] 16. Audiência: conciliação, instrução e julgamento; [...] 22. Processo cautelar e medidas cautelares: disposições gerais; procedimentos cautelares específicos (arresto, sequestro, busca e apreensão); exibição e produção antecipada de provas;

LEIA-SE:

1. NÍVEL SUPERIOR

[...]

1.4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

[...]

1.4.7. DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: [...] 4. Intervenção de terceiros. [...] 10. Processo e procedimento comum. 11. Procedimento comum: petição inicial; requisitos, pedido e indeferimento; [...] 16. Audiências; [...]

O Edital 001/2016, de 06 de outubro de 2016, referente à Procuradoria, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com estas retificações incluídas.

Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital de abertura nº 001/2016 de 06 de outubro de 2016, do edital complementar nº 002/2016 de 09 de novembro de 2016 e do edital de reabertura de inscrição nº 003/2016 de 16 de dezembro de 2016.

Gurupi - TO, 14 de Fevereiro de 2017.

Laurez da Rocha Moreira
Prefeito de Gurupi/TO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 005/2017 - CONCURSO - SAÚDE 2016

O MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Laurez da Rocha Moreira, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Gurupi/TO, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital de abertura nº 001/2016, de 06 de outubro de 2016, referente à realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatas para os cargos públicos efetivos de nível fundamental, médio e superior da Secretaria Municipal de Saúde desta prefeitura, de acordo com os termos a seguir.

No ANEXO III (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/OBJETOS DE AVALIAÇÃO), ONDE SE LÊ:

3. NÍVEL SUPERIOR

[...]

3.5. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

3.5.1. ASSISTENTE SOCIAL:

[...] 6. Sistema único da Assistência Social - SUAS.

LEIA-SE:

3. NÍVEL SUPERIOR

[...]

3.5. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

3.5.1. ASSISTENTE SOCIAL:

[...] 6. Sistema único da Assistência Social - SUAS; 7. Sistema Único de Saúde - SUS.

O Edital 001/2016, de 06 de outubro de 2016, referente à Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com estas retificações incluídas.

Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 001/2016 de 06 de outubro de 2016, referente à Secretaria Municipal de Saúde.

Gurupi - TO, 14 de Fevereiro de 2016.

Laurez da Rocha Moreira
Prefeito de Gurupi/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES E TERRENOS NÃO EDIFICADOS NO MUNICÍPIO DE GURUPI

Considerando o disposto no Código de Posturas, Lei nº 1.086 de 13 de dezembro de 1994, art. 34.

A Prefeitura Municipal de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, NOTIFICA a todos os proprietários, possuidores ou titulares de qualquer título de terrenos não edificados situados na cidade de Gurupi, para que proceda a limpeza dos mesmos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste.

O não atendimento ao disposto neste Edital e no prazo previsto, permitirá a Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura, executar a limpeza de lotes e terrenos, com o lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza.

Serão impostas multas aos proprietários, conforme art. 212, VII do Código de Posturas vigente, após 10 dias da data de execução, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a imediata execução judicial.

Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação da Prefeitura.

Esse Edital é válido para o ano de 2017 a contar da data de sua publicação.

Gurupi - TO, 17 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

Processo administrativo nº 321/2017. Decreto de Dispensa de Procedimento Licitatório nº 003/2017. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e SEBASTIANAALVES BARROS CPF nº 196.053.741-53. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Gurupi (CREAS). DOTAÇÃO: 1.09.08.244.841.2158 - 339036. Vigência: 02/01/2017 à 31/12/2017. Data de Assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Joelma Guedes Martins
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

Processo administrativo nº 322/2017. Decreto de Dispensa de Procedimento Licitatório nº 004/2017. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e ANTÔNIO EUSTÁQUIO LOPES CPF nº 186.646.366-72. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Instituição de Acolhimento - Casa de Passagem. DOTAÇÃO: 1.09.08.244.841.2158 - 339036. Vigência: 02/01/2017 à 31/12/2017. Data de Assinatura: 02/01/2017. Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Joelma Guedes Martins
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2014 PROCESSO Nº 5074/2016

Pregão Presencial nº 072/2014-SRP. Processo Licitatório nº 3577/2013. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO e INDCOM AMBIENTAL LTDA. CNPJ nº 00.995.353/0001-79. OBJETO: contratação do serviço de coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição final de resíduos do serviço de saúde, com o fornecimento em regime de comodato de bombonas para o acondicionamento dos resíduos. DOTAÇÃO: 13.20.15.452.1541.2077. Vigência: 01/01/2017 à 01/07/2017. Data de Assinatura: 29/12/2016. Valor: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL realizará às 10h00min do dia 07 de março de 2017, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Miranorte - IPSM, sito a Rua 03, nº 414 - Centro - Miranorte-TO, a licitação ocorrerá na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso do Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social, e prestação de serviços de manutenção, treinamento e suporte técnico do sistema e serviços complementares de assessoria previdenciária conforme anexo I deste, pelo período de 12 (doze) meses, sendo de março de 2017 a março de 2018, em virtude da demanda existente. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, na sede do IPSM, de 2ª a 6ª feira das 07hs00min às 13hs00min.

Miranorte - TO, 20 de Fevereiro de 2017.

James Luz Marins
Presidente do IPSM

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017 - dia 07 de março de 2017 às 14:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES. O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima-TO das 13:00 às 17:00 de segunda a quinta-feira. Maiores informações Junto ao Pregoeiro da Câmara, 20 de fevereiro de 2017.

Josias Dias Reisl
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª. Marilene Correia Silva, Secretária de Administração de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2017, a fim de se realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de restaurante e confeitaria para a Prefeitura Municipal de Palmeirópolis no exercício de 2017, Sistema de Registro de Preço, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO as empresas:

(A) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 10.620.182/0001-57, com sede na Praça da Matriz, nº 192, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ IRIS DE OLIVEIRA RG 1629802 SSP-DF E CPF Nº 805.785.941-53. Valor total R\$ 19.885,02 (Dezenove Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Dois Centavos).

(B) PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS - MEI, CNPJ: 18.355.170/0001-54, com sede na Av. JK N. 30 - Centro - Palmeirópolis-TO, neste ato representada pela Srª PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS RG: 101.3901 SSP-TO E CPF: 049.532.701-85. Valor total R\$ 49.205,00 (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Cinco Reais)

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 03 de Fevereiro de 2017.

Palmeirópolis - TO, 06 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Marilene Correia Silva
Secretária de ADM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 10.620.182/0001-57, com sede na Praça da Matriz, nº 192, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ IRIS DE OLIVEIRA RG 1629802 SSP-DF E CPF Nº 805.785.941-53. Valor total R\$ 19.885,02. (Dezenove Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Dois Centavos), DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de restaurante e confeitaria para a Prefeitura Municipal de Palmeirópolis no exercício de 2017, Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2017.

Palmeirópolis - TO, 07 de Fevereiro de 2017.

Marilene Correia Silva
Secretária de ADM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS - MEI, CNPJ: 18.355.170/0001-54, com sede na Av. JK, Nº 30 - Centro - Palmeirópolis-TO, neste ato representada pela Srª PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS RG: 101.3901 SSP-TO E CPF: 049.532.701-85. Valor total R\$ 49.205,00 (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Cinco Reais), DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de restaurante e confeitaria para a Prefeitura Municipal de Palmeirópolis no exercício de 2017, Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2017.

Palmeirópolis - TO, 07 de Fevereiro de 2017.

Marilene Correia Silva
Secretária de ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017
PROC. Nº 017/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura de Pedro Afonso.
CONTRATADA: ESTRUTURAL PALCO E SOM EIRELI - EPP CNPJ: 26.797.730/0001-59 OBJETO: Registro de Preço para Prestação de serviços com realização de carnaval, temporada de praia, aniversário da cidade, semana do evangélico e reveillon 2017 com montagem/desmontagem de estruturas metálica (Palco, Som PA, Tendões, Iluminação, Disciplinadores, Camarins, Geradores, Banheiros Químicos), Município de Pedro Afonso VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 017/2017, Pregão Presencial nº 017/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 1.008.150,00 (Hum milhão oitocentos e cinquenta reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.0010.2.085, 23.695.0018.2.104 e Natureza da despesa: 3.3.90.39Fonte: 10.
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e ESTRUTURAL PALCO E SOM EIRELI - EPP

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(1º ADITIVO - PRAZO)**

Contratante: Prefeitura de Pedro Afonso Fundo Municipal de Educação
Contratada: F M & A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviço de construção de uma creche padrão FNDE tipo - 1
Vigência: 15 de janeiro a 14 de julho de 2017.
Base Legal: Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4ª (quarta) do termo de contrato nº 001/2016.
Signatários: Jairo Soares Mariano e F M & A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Pedro Afonso - TO, 13 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO. RETIFICA o aviso do Processo Administrativo nº 018/2017 do pregão presencial nº 013/2017 publicado no Diário Oficial DOE - TO nº 4.807, de 14/02/2017, página 67, ONDE SE LÊ: À Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento em medicina geral e plantões médicos, em conformidade com anexo I termo de referência, para Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS e do Município de Sítio Novo - MA. ABERTURA: 28 de Fevereiro de 2017 às 17:20h LEIA-SE: À Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento em medicina geral (serviços de diagnósticos por imagem), em conformidade com anexo I termo de referência, para Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS e do Município de Praia Norte - TO ABERTURA: 02 de Março de 2017 às 09:20h.

Praia Norte - TO, 14 de Fevereiro de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

O MUNICÍPIO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia, nas atividades de Assessoria Técnica Especializada e Apoio à Supervisão e Fiscalização das obras, com abertura das propostas previstas para o dia 7 de março de 2017, às 10h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes
Prefeita

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 02/2017, objetivando contratação de Empresa especializada para realizar manutenção, formatação e instalação de programas em computadores, manutenção em *software* e linhas telefônicas, pelo período de 11 (onze) meses, para atender à conveniência da Prefeitura Municipal, Secretarias e Diretorias Municipais, julgada no dia 14/02/2017, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: FRANCISCO BRAGA VERAS - MEI, (BRA INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ Nº 19.534.253/0001-73, vencedora da Licitação em epígrafe, em sua totalidade no seguinte valor total estimado: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

São Bento do Tocantins - TO, 17 de Fevereiro de 2017.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, com abertura das propostas previstas para o dia 8 de março de 2017, às 8h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, com abertura das propostas previstas para o dia 13 de março de 2017, às 13h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes
Prefeita

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de um link de no mínimo 10 Mb e interligação das secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo Município, RATIFICA-SE a publicação do DOE nº 4.806, de 13/02/2017, Pág. 83, ONDE SE LÊ: 02 de maio de 2017, LEIA-SE: 02 de Março de 2017. O Edital e seus Anexos encontram se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Maiores informações através do telefone: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 17 de Fevereiro de 2017.

Antônio Pereira da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Riachinho-TO, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Riachinho, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017. Abertura dia 06 de março de 2017, às 08h30min visando locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Riachinho, conforme Anexo I do edital. O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3443-1155, durante horário de expediente.

Riachinho - TO, de 17 de Fevereiro de 2017.

Elciane Torres dos Santos Abreu
Gestora Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2017**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 06/2017, objetivando Registro de Preços, na forma de menor preço por item, para futuras aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, válido pelo período de 12 meses, para atender à conveniência da Prefeitura Municipal, Secretarias e Diretorias Municipais, julgada no dia 14/02/2017, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: RAIMUNDA PEREIRA DE MIRANDA - A GOIÂNIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.310.752/0001-47, vencedora da Licitação em epígrafe, em sua totalidade no seguinte valor total estimado: R\$ 101.732,90 (Cento e um mil e setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

São Bento do Tocantins - TO, 17 de Fevereiro de 2017.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A FAZENDA SÃO PAULO CRIAÇÃO DE PEIXE-LTDA, CNPJ: 11.505.174/0001-22, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) SICAM 2780/2012, para atividade de piscicultura, em Brejinho de Nazaré-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que tratam sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOÃO LUÍS GRESPAN BONACIM, inscrito no CPF nº 297.905.618-90, Proprietário da Fazenda São Pedro, com sede no município de Cristalândia - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para a atividade de Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Petrolider Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 02.862.352/0001-81, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a renovação da Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos automotores, localizado na Quadra 704 Sul (ARSE 71), Av. NS 04, Lote 19A, no município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**FUNDAÇÃO UNIRG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço - Por Item. Objeto: aquisição de equipamentos para implantação do Laboratório de Recursos Hídricos do Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário Unirg. Endereço eletrônico (website): www.portaldecompraspublicas.com.br. Dia: 08/03/2017 às 9h (horário de Brasília-DF). A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 20 de Fevereiro de 2017.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS**

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...FAZ SABER a todos que presente virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a pessoa abaixo identificada para disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 001923-93.2015.827.2728

CHAVE Nº: 41556697715

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE(S): LORENA LUSTOSA LIMA DIAS

ADVOGADO: PAULO CÉSAR BENFICA FILHO

REQUERIDO(S): A.R. ROCHA MORI-ME, ADELSON RODRIGUES ROCHA MORI, SONIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) requerido(s), A.R. ROCHA MORI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 20.512.585/0001-36, ADELSON RODRIGUES ROCHA MORI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o no 493.079.326-20, SONIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o no 341.340.692-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTAREM a ação sob pena de confissão e revelia dos fatos articulados na inicial como verdadeiros, art. 344 do CPC.

DESPACHO: "Defiro a citação por edital dos requeridos AR ROCHA MORI-ME, ADELSON RODRIGUES ROCHA MORI, SONIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS, como requerido. Palmas, 01 de junho de 2016. Ass. Edimar de Paula - Juiz de Direito em Substituição".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, Palmas-TO, CEP: 77.021.900, Telefone: (63) 3218-4579. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da Lei.

Palmas, 08 de fevereiro de 2017. Eu, Wanessa Balduino P. Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo. Lauro Augusto Moreira Maia. Juiz de Direito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Lourenço Dias Vanderley com CPF nº 188.741.931-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Outorga d'água, para a atividade de irrigação em uma propriedade denominada Chácara Poção localizado na Estrada Vicinal - Jacubinha - km 15 - Zona Rural do Município de Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**SENALBA - TOCANTINS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SENALBA-TO - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Tocantins, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos previstos na Lei 5.452/43 (CLT), na Constituição Federal e no Estatuto vigente, CONVOCA os empregados das empresas (instituições, entidades, organizações) cujas atividades são: culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional do Estado do Tocantins e outros por semelhança ou similitude, representados pelos representantes do poder econômico: "FENAC - Federação Nacional de Cultura; para Assembleia Geral Extraordinária que se realizara no dia 03 de março de 2017, na sede provisória do Senalba/TO, sito a Av. JK, QUADRA 110 Sul, Lt. 05, SALA 03, em PALMAS-TO, em primeira chamada às 18:00 horas e em segunda chamada às 18:30 horas. Não sendo obtido o *quorum* em primeira convocação, os trabalhos realizar-se-ão em segunda convocação, qualquer que seja o número dos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) Discussão e Aprovação da Pauta de negociação da CCT 2017/2018;
- b) Manutenção da clausulas Sindicais;
- c) Outros Assuntos.

Palmas - TO, 20 de Fevereiro de 2017.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente SENALBA-TO

Tel: 3225-3443/5290 E-Mail: senalba.to@hotmail.com

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EXERCÍCIO DE 2017 DO SISEMP

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PALMAS - SISEMP, com CNPJ nº 07.465.607/0001-96, sediado na Quadra 606 Sul, Avenida LO 13, Lote 30, CEP nº 77022-054, Palmas-TO, com Registro no Ministério do Trabalho nº 46000.013361/2005-30, código sindical nº 915.000.565.98054-2. Entidade de classe representativa de primeiro grau que representa todos os servidores públicos municipais de Palmas-TO, ativos ou inativos, da administração direta e indireta, efetivos, comissionado, contratados temporariamente, celetistas, ocupantes de cargos públicos, secretários municipais, todos aqueles que prestam serviço e recebem da administração pública municipal de Palmas-TO, na forma da Lei, em especial no que dispõe o art. 605 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT (Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943), COMUNICA a Prefeitura e a Câmara Municipal de Palmas-TO, nas pessoas e a quem compete, sobre a compulsoriedade do desconto na folha de pagamento do mês de março de 2017, de todos os servidores públicos, trabalhadores públicos e empregados públicos, estatutários, contratados temporariamente e celetistas ocupantes de cargos efetivos, contratos e de cargos em comissão, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 8º, inciso IV da CF e art. 582 da CLT, com observância, ainda, dos demais artigos do capítulo III do título V do mesmo diploma legal, bem como pela Portaria 488 do MTE de 21 de novembro de 2005 publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2005 a qual aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, da Nota Técnica/SRT/TEM nº 36 de 12 de março de 2009, publicada no D.O.U de 16 de março de 2009. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração total de cada um dos aludidos servidores, sindicalizados ou não, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, percebidos no mês de março do ano de 2017, conforme dispõe o inciso I do artigo 580 da CLT, sendo que o seu recolhimento deverá ocorrer impreterivelmente no mês de março de 2017, através da guia em nome deste Sindicato, com posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes, indicando o cargo e remuneração total percebida no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada.

Palmas - TO, 09 de Fevereiro de 2017.

Heguel Belmiro Souto de Albuquerque
Presidente do SISEMP

**EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO 2017**

O Presidente do SINTRAPOSTO - Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins, CNPJ: 07.823.409.0001-57, com Registro no MTE 46.000.01.2433/2004-41, faz saber as todas as empresas de Revenda de Combustíveis, na base territorial do sindicato laboral que abrange os seguintes municípios: Abreulândia/TO, Aliança do Tocantins/TO, Almas/TO, Alvorada/TO, Aparecida do Rio Negro/TO, Araguacema/TO, Araguaçu/TO, Arapoema/TO, Arraias/TO, Aurora do Tocantins/TO, Bandeirantes do Tocantins/TO, Barrolândia/TO, Bernardo Sayão/TO, Bom Jesus do Tocantins/TO, Brasilândia do Tocantins/TO, Brejinho de Nazaré/TO, Cariri do Tocantins/TO, Caseara/TO, Centenário/TO, Chapada da Natividade/TO, Chapada de Areia/TO, Colinas do Tocantins/TO, Colméia/TO, Combinado/TO, Conceição do Tocantins/TO, Couto Magalhães/TO, Cristalândia/TO, Crixás do Tocantins/TO, Dianópolis/TO, Divinópolis do Tocantins/TO, Dois Irmãos do Tocantins/TO, Dueré/TO, Fátima/TO, Figueirópolis/TO, Formoso do Araguaia/TO, Fortaleza do Tabocão/TO, Goianorte/TO, Guaraí/TO, Gurupi/TO, Ipueiras/TO, Itacajá/TO, Itapiratins/TO, Itaporã do Tocantins/TO, Jaú do Tocantins/TO, Juarina/TO, Lagoa da Confusão/TO, Lagoa do Tocantins/TO, Lajeado/TO, Lavandeira/TO, Lizarda/TO, Marianópolis do Tocantins/TO, Mateiros/TO, Miracema do Tocantins/TO, Miranorte/TO, Monte do Carmo/TO, Monte Santo do Tocantins/TO, Natividade/TO, Nova Olinda/TO, Nova Rosalândia/TO, Novo Acordo/TO, Novo Alegre/TO, Novo Jardim/TO, Oliveira de Fátima/TO, Palmas/TO, Palmeirante/TO, Palmeirópolis/TO, Paraíso do Tocantins/TO, Paranã/TO, Pau D'arco/TO, Pedro Afonso/TO, Peixe/TO, Pequizeiro/TO, Pindorama do Tocantins/TO, Pium/TO, Ponte Alta do Bom Jesus/TO, Ponte Alta do Tocantins/TO, Porto Alegre do Tocantins/TO, Porto Nacional/TO, Presidente Kennedy/TO, Pugmil/TO, Recursolândia/TO, Rio da Conceição/TO, Rio dos Bois/TO, Rio Sono/TO, Sandolândia/TO, Santa Maria do Tocantins/TO, Santa Rita do Tocantins/TO, Santa Rosa do Tocantins/TO, Santa Tereza do Tocantins/TO, São Félix do Tocantins/TO, São Salvador do Tocantins/TO, São Valério/TO, Silvanópolis/TO, Sucupira/TO, Taguatinga/TO, Taipas do Tocantins/TO, Talismã/TO, Tocantínia/TO, Tupirama/TO e Tupiratins/TO. Conforme o artigo 605 da Consolidação das Leis Trabalhista - CLT, as empresas deverão desconta na folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de março de 2017, a Contribuição Sindical prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo II da CLT e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicado no D.O.U. de 24/11/2005. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados, sindicalizados ou não, pertencentes à categoria profissional representada por esta entidade, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), os seus recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2017, recolhida na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AG: 0793 BANCO 003 CONTA CORRENTE Nº 375-9, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente.

Palmas - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

Andreys César da Silva
Presidente

**FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa SOFTWAREONE COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.270.727/0001-09, no valor total de R\$ 86.084,35 (oitenta e seis mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para a renovação da contratação, por período de 1 ano, de licenças de softwares Microsoft (contrato Campus Agreement) para uso nos laboratórios e departamentos do Centro Universitário UNIRG, constante no Processo Administrativo nº 2016.02.010760, Pregão Presencial nº 025/2016.

Gurupi - TO, 20 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS Nº 2016.02.009387**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto a futura, eventual e parcelada aquisição de Materiais Elétricos, Ferragens e Ferramentas, para realização das atividades funcionais dos departamentos da Fundação UnirG, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoxarifado Central da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
09/2017	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP	10.638.290/0001-57	R\$ 46.184,00
10/2017	FABIANO COM. ATACADISTA DE FERR. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	00.085.446/0001-66	R\$ 430.000,00
11/2017	MADESIL DIST. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	14.452.741/0001-18	R\$ 337.507,90
Valor Total: 813.691,90 (Oitocentos e treze mil seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 17 de Fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
ÓRGÃO GERENCIADOR

COOPERATIVA DOS MOTOQUEIROS DE ARAGUAÍNA -
COOPERMOTO
CNPJ: 01.975.174/0001-32/NIRE: 174.0000097-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

Ficam convocados nesta data, os 493 (quatrocentos e noventa e três) cooperados da Coopermoto, para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a realizar-se no dia 29/03/2017, em sua sede, à Rua 1, nº 27, Setor Coimbra, 77826-580, Araguaína/TO, em 1ª convocação, às 14h com a presença de 2/3 (dois terço) dos cooperados, às 15h (em 2ª convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação, às 16h com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte pauta: EXTRAORDINÁRIA: 1) Eleição do Conselho de Administração. ORDINÁRIA: 1) Prestação de contas do exercício de 2016; 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 3) Assuntos Gerais. Araguaína/TO, 25/01/2017.

Marizon Arruda da Luz
Presidente

Obs.: Só terá direito a voto, o cooperado regular e adimplente com a Coopermoto.

SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO
TOCANTINS - SINDIMUSI-TO

EDITAL Nº 01/2017, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO DO
BALANÇO FINANCEIRO DE 2016.

1 - Pelo presente Edital faço saber que no dia 21 de fevereiro de 2017, terça-feira, em horário contínuo compreendido entre 18 horas e em segunda e última convocação às 19 horas, será realizada Assembleia Geral Ordinária do SINDIMUSI-TO para deliberar sobre a seguinte pauta específica; a - Apreciação do Balanço Financeiro do SINDIMUSI-TO, referente o exercício de 2016. 2 - A Assembleia Geral do SINDIMUSI-TO será realizada no seguinte local: Q. 103 Sul, Rua SO-5, Lote 41, Palmas/TO.

Palmas - TO, 12 de Fevereiro de 2017.

Jeremias Moreira
Presidente

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO
ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, conforme Lei 3.857/60. Ficam convocados todos os músicos profissionais inscritos no Conselho Regional do Tocantins da Ordem dos Músicos do Brasil, quites e em pleno gozo de seus direitos, a participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia 21/02/2017 às 16h em primeira convocação, e às 17h em segunda convocação com qualquer número de inscritos, na sede do Conselho, sito a Q 103 Sul, Rua SO 5, Nº 41, sala 2, Palmas/TO, para Prestação de Contas da Diretoria, Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2017. Jeremias Moreira-Presidente.

AGRO INDUSTRIAL DE CEREJAS VERDES CAMPOS S/A
AV. PERIMETRAL – ZONA URBANA – FORMOSO DO ARAGUAIA – TO
CNPJ/MF 00.082.253/0001-51

RELATÓRIO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORIA e o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da AGRO INDUSTRIAL DE CEREJAS VERDES CAMPOS S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vêm apresentar, aos senhores acionistas e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos suporte de que trata a Lei nº 6.404/76.

Formoso do Araguaia (TO), 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCO HYZCY DA COSTA
 Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

	2015	2016
ATIVO		
CIRCULANTE	2.476.689,94	1.961.966,82
DISPONÍVEL	1.147.992,39	139.014,85
CRÉDITOS	783.666,36	840.783,32
Clientes	-	161.861,49
Devedores Diversos	284.086,72	70.000,00
Tributos a Recuperar	499.479,64	608.921,83
ESTOQUES	545.131,19	982.168,65
Lavouras em Formação	542.362,26	982.168,65
Combustíveis	2.768,93	-
NÃO CIRCULANTE	42.231.720,68	39.452.807,57
IMOBILIZADO TECNICO TANGÍVEL	42.226.390,68	39.447.477,57
Áreas Rurais	2.041.134,52	2.041.134,52
Áreas Industriais	95.529,08	95.529,08
Áreas Extra Projeto	922.200,00	922.200,00
Móveis, Utensílios e Instalações	332.544,44	337.824,44
Edificações e Construções	29.264.106,95	29.264.106,95
Sistematização de Áreas	29.837.246,05	29.837.246,05
Máquinas, Equip., Silos e Veículos	11.004.188,01	11.558.910,29
Aeronaves	226.026,88	226.026,88
Ajuste de valor patrimonial	12.486.300,91	12.486.300,91
(-) Depreciação	(43.982.886,16)	(47.321.801,55)
DIFERIDO	-	-
Gastos Gerais de Pré-Operação	1.395.529,64	1.395.529,64
Taxas Liberação SUDAM	1.588.228,09	1.588.228,09
Elaboração de Projetos	252.263,32	252.263,32
Assessoria Técnica	323.308,68	323.308,68
(-) Amortização Acumulada	(3.559.329,73)	(3.559.329,73)
INTANGÍVEL	5.330,00	5.330,00
Direitos uso - softwares	5.330,00	5.330,00
TOTAL DO ATIVO	44.708.410,62	41.414.774,39
PASSIVO		
CIRCULANTE	8.852.865,31	6.318.107,02
Fornecedores	6.739.371,90	4.007.158,53
Obrigações Sociais e Tributárias	1.523.686,84	1.724.826,79
Contas a Pagar	67.841,32	81.367,61
Credores Diversos	521.965,25	504.754,09
NÃO CIRCULANTE	3.436.008,81	2.964.352,06
Financiamentos	306.214,97	2.244.352,89
Adiantamento para futuro aumento de Capital	3.129.793,84	719.999,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.419.536,50	32.132.315,31
Capital Subscrito	81.520.235,71	84.100.030,38
Reserva Ajuste Patrimonial	12.475.150,91	12.475.150,91
Resultados Acumulados	(61.575.850,12)	(64.442.865,98)
TOTAL DO PASSIVO	44.708.410,62	41.414.774,39

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2015	2016
RECEITA BRUTA (MENOS CANCELAMENTOS)	11.078.205,49	11.637.704,79
IMPOSTOS INCIDENTES	(1.329.257,73)	(1.433.372,72)
RECEITA LÍQUIDA	9.748.947,76	10.204.332,07
DESPESAS OPERACIONAIS E CUSTOS	(13.444.666,82)	(13.249.461,27)
Despesas Administrativas	(3.707.705,04)	(2.261.068,34)
Despesas Financeiras	(169.149,56)	(86.102,92)
Despesas com custos agrícolas	(7.827.845,59)	(7.563.374,62)
Depreciação e Amortizações do Exercício	(1.739.966,63)	(3.338.915,39)
OUTRAS RECEITAS	81.504,01	191.398,60
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.614.215,05)	(2.853.730,60)

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL RESULTADOS		RESERVAS
	INTEGRALIZADO	ACUMULADOS	
			RESERVAS AJUSTE PATRIMONIAL
SALDOS EM 31/12/2014	81.520.235,71	(55.736.224,10)	12.475.150,91
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(2.225.410,97)	-
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-	(3.614.215,05)	-
SALDOS EM 31/12/2015	81.520.235,71	(61.575.850,12)	12.475.150,91
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(13.285,26)	-
RESULTADOS DE 2016	-	(2.853.730,60)	-
INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL	2.579.794,67	-	-
SALDOS EM 31/12/2016	84.100.030,38	(64.442.865,98)	12.475.150,91

FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO

	2015	2016
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.614.215,05)	(2.853.730,60)
AJUSTES:		
Por depreciação	3.108.926,03	3.338.915,39
De exercícios anteriores	(2.225.410,97)	(13.285,26)
	(2.730.699,99)	471.899,53
VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS		
Redução (aumento) de clientes	117.548,00	(161.861,49)
Redução (aumento) devedores diversos	(146.086,72)	214.086,72
Redução (aumento) tributos a recuperar	2.691.243,69	(109.442,19)
Redução (aumento) de estoques	27.324,63	(437.037,46)
Aumento (redução) de fornecedores	1.857.022,03	(2.732.213,37)
Aumento obrigações sociais e fiscais	289.932,76	282.507,56
Aumento (redução) outras c/ a pagar	(1.039.849,53)	(85.052,48)
	3.797.134,86	(3.029.012,71)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.066.434,87	(2.557.113,18)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(547.208,69)	(560.002,28)
ATIVIDADES DE CAPITAL		
Aumento Capital Social	-	2.579.794,67
(-) AFACs utilizadas	-	(2.409.794,67)
	-	170.000,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Aumento financiamento a longo prazo	306.214,97	1.938.137,92
REDUÇÃO DO CAIXA NO EXERCÍCIO	825.441,15	(1.008.977,54)
CAIXA INICIAL	322.551,24	1.147.992,39
CAIXA FINAL	1.147.992,39	139.014,85
VARIAÇÃO APURADA	825.441,15	(1.008.977,54)
FRANCISCO HYZCY DA COSTA	Maristela Aparecida Marques	
Presidente	Contadora CRC 6820 S-TO	

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA Nº 01 – HISTÓRICO E OPERAÇÕES

a) Tendo em vista a aprovação de seu PROJETO INCENTIVADO na SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, via PARECERES DE J/P/G 012/94 e DAP/DAI 054/94, e dentro do prazo concedido por aquela entidade, a Sociedade foi transformada em SOCIEDADE ANÔNIMA através de ASSEMBLÉIA GERAL arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, sob o nº 3.000055,8 de 14/06/1995, com seu Capital dividido em ações ordinárias NOMINATIVAS (para recursos próprios) e ações preferenciais NOMINATIVAS (para aporte de incentivos fiscais FINAM). b) Todas as operações anteriores da Sociedade foram interrompidas para acatamento e adaptação da mesma ao projeto SUDAM, aprovado. Dessa forma, a apuração de resultados de 1996 e de Janeiro a Agosto de 1997, foi integralmente transferida para a conta DESPESAS DE PRÉ-OPERAÇÃO no ATIVO DIFERIDO, pelo fato da Sociedade não ter tido, nesse período, qualquer faturamento operacional. A partir de Setembro/97, com o início do faturamento mercantil, as receitas e despesas foram apropriadas nos resultados normais dos exercícios, bem como seus custos e despesas incorridos e as DESPESAS DE PRÉ-OPERAÇÃO foram amortizadas contra resultados, até atingir a 100% dos valores-base.

c) Por publicação no D.O.U. de 25/03/2013, a SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS, pela PORTARIA nº 8, determinou a emissão do CERTIFICADO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO (físico) com uso de 87,47% de um nível de 90,28% de recursos incentivados.

d) Durante 2013, a dívida com DEBENTURES teve seus encargos anistados, reduzindo o valor devido a R\$ 7.742 mil originais liberados. Com isso, apropriou-se em outras receitas daquele ano, o valor de R\$ 25.413 mil, referentes a encargos provisionados até a data da anistia. O saldo final das debêntures, de R\$ 7.742 mil foi apropriado ao Capital por AGE de R\$ 18/02/2014, com emissão de 16.360.867 ações preferenciais classe B, a favor do FINAM (VIDE NOTA 03).

NOTA Nº 02 – DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais diretrizes contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras de 2015 e 2016 podem ser assim resumidas:

a) O registro de atos e fatos gerenciais deu-se pelo regime de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO; b) O prazo para distinguir CIRCULANTE de LONGO PRAZO foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos;

c) Os ATIVOS PERMANENTES, as contas do PATRIMÔNIO LÍQUIDO e os ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL e CONTAS DE MÚTUOS com associadas, foram objeto de correção monetária até 31/12/95, com base na variação das UFIRs trimestrais, até seu patamar de R\$ 0,8287 por UFIR. O resultado dessa correção foi abatido das despesas PRÉ-OPERACIONAIS. A partir de 1996, por alteração da legislação fiscal, essa correção foi extinta, deixando de refletir os efeitos inflacionários nos resultados diferidos, dos anos de 1996 e 1997 e nos resultados normais de 1998 a 2016;

d) A depreciação por desgaste físico do IMOBILIZADO TECNICO foi calculada pelo método linear e às taxas fiscais ou acelerações permitidas na legislação fiscal, gerando uma carga de R\$ 3.339 mil;

e) Os PASSIVOS ONEROSOS tiveram os encargos relativos apropriados até a data das demonstrações financeiras;

f) A conta LAVOURAS EM FORMAÇÃO de R\$ 982 mil refere-se a serviços de plantio iniciados em 2016 para formação de safra a colher e comercializar ou utilizar (sementes) em 2017. O valor dessa rubrica inclui MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS, MATERIAIS APLICADOS, DEPRECIACIONES E ENCARGOS FINANCEIROS sobre FINANCIAMENTOS AGRÍCOLAS.

g) Com base em LAUDO DE PERITOS de janeiro de 2010, e com lastro, na deliberação CVM nº 619 de dezembro de 2009, a Sociedade atualizou os valores de terrenos industriais, Edificações agrícolas e industriais, veículos e equipamentos gerando um acréscimo de R\$ 12.475 mil, acrescidos ao IMOBILIZADO e constituidores de Reservas do mesmo valor;

h) As obrigações sociais e fiscais de R\$ 1.592 mil são compostas de R\$ 1.428 mil de FUNRURAL/SENAR, a ser questionado judicialmente, R\$ 22 mil de INSS/FGTS, R\$ 11 mil de ICMS, R\$ 68 mil de salários e afins, R\$ 56 mil de Provisão de Férias, e R\$ 7 mil de outros encargos.

NOTA Nº 03 – DISPONIBILIDADES IMEDIATAS (R\$ MIL)

Caixa geral	77
Bancos c/ movimento	9
Aplicações financeiras	53
TOTAL	139

NOTA Nº 04 – ATIVO PERMANENTE (R\$ MIL)

	CUSTO	REAVALIAÇÕES	DEPREC. ACUM.	VR. RESIDUAL
IMOBILIZADO TÉCNICO				
Áreas rurais	2.041	-	-	2.041
Áreas industriais	1.018	-	-	1.018
Edificações e construções	29.264	-	29.264	-
Sistematização	29.837	-	6.826	23.011
Máquinários, silos e veículos	11.554	-	10.673	881
Aeronaves	226	-	226	-
Móveis, utensílios e instalações	343	-	333	10
Avaliações por peritos	-	12.486	-	12.486
TOTAIS	74.283	12.486	47.322	39.447
DIFERIDO				
Pré-Operação e afins	3.559	-	3.559	-
INTANGÍVEL				
Softwares	5	-	-	5
TOTAIS FINAIS	77.847	12.486	50.881	39.452

NOTA Nº 05 – TRIBUTOS A RECUPERAR (R\$ MIL)

ICMS	110
PIS	90
COFINS	404
INSS	5
TOTAL	609

NOTA Nº 06 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS (R\$ MIL)

Salários e pró-labore	81
INSS	11
FGTS	10
PIS/COFINS	18
FUNRURAL/SENAR	1.686
TOTAL	1.806

NOTA Nº 07 – FINANCIAMENTOS (R\$ MIL)

Financ. Equipamentos (Bradesco)	257
Bradesco	132
B. Brasil (rural)	1.855
TOTAL	2.244

NOTA Nº 08 – DEVEDORES E CREDITORES DIVERSOS (R\$ MIL)

	ATIVOS	PASSIVOS
Myrna S. Costa	162	-
Gebepar Part. Invest. Ltda	-	419
Ibama	-	14
Elizabeth N. Viviane	-	72
TOTAIS	162	505

NOTA Nº 09 – ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 720 MIL)

Refere-se a recursos aportados por acionistas (GEBEPAR) para custeio, que serão transferidos como integralização de Capital durante 2017.

NOTA Nº 10 – CUSTEIO AGRÍCOLA (R\$ MIL)

Pessoal e insumos	971
Insumos diretos (adubos, fertilizantes, sementes e outros)	2.916
Arrendamento de terras	601
Serviços de terceiros	558
Combustíveis	827
Aviação agrícola	220
Peças / acessórios e reparos	642
Rateio Coopergran	489
Outros menores	339
TOTAL	7.563

NOTA Nº 11 – DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (R\$ MIL)

Pessoal e encargos	357
Despesas c/ veículos	83
Serviços de terceiros	1.125
Impostos e taxas	359
Água / Luz / Telefone	197
Outras menores	140
TOTAL	2.261

NOTA Nº 12 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Subscrito e integralizado de R\$ 84.100.030,38 é parte de um Capital AUTORIZADO de R\$ 151.000.000,00, sendo representado por 53.556.771 ações ordinárias e 40.913.136 ações preferenciais, totalizando 94.469.907 ações. Estatutariamente, essas ações estão SEM VALOR NOMINAL. As ações preferenciais CLASSE "A" são específicas para aportes de incentivos fiscais FINAM/SUDAM, sendo as demais destinadas a recursos próprios ou de terceiros, não incentivadas.

Em AGE e AGO CONJUNTA de 04/07/2016, o Capital de R\$ 81.520.235,71 foi alterado para R\$ 84.100.030,38 mil pela emissão de ações ordinárias por aumento de Capital de acionistas (R\$ 2.579.794,67 mil relativo a 6.963.360 ações), passando o capital a ficar assim discriminado:

CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL		INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
	AUTORIZADO	SUBSCRITO		
ORDINÁRIAS	52.500.000,00	48.849.581,75	48.849.581,75	53.556.771
PREFERENCIAIS:				
CLASSE A	37.500.000,00	27.508.654,88	27.508.654,88	24.552.269
CLASSE B	8.500.000,00	7.741.793,75	7.741.793,75	16.360.867
CLASSE C	52.500.000,00	-	-	-
TOTAIS:	151.000.000,00	84.100.030,38	84.100.030,38	94.469.907

Formoso do Araguaia (TO), 24 de janeiro de 2017.

FRANCISCO HYZCY DA COSTA
Presidente

ILMO SRS. SÓCIOS E ADMINISTRADORES

AGRO INDUSTRIAL DE CEREJAS VERDES CAMPOS S/A.

ATT. SR. FRANCISCO HYZCY DA COSTA

FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREJAS VERDES CAMPOS S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2016, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREJAS VERDES CAMPOS S/A, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS".

Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Admitamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

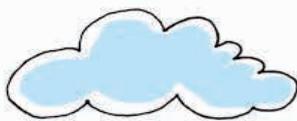
Goiânia-GO, 09 de Fevereiro de 2017.

WALKÍRIA DA SILVA ALENCAR

AUDITOR INDEPENDENTE

CRC-GO 11.601-O CVM 11436

NÃO TRANSFORME O IPVA EM UM OBSTÁCULO.



PLACAS FINAL 5 e 6
PAGUE COM 10%
DE DESCONTO ATÉ 15/04

www.sefaz.to.gov.br/ipva
Agências de Atendimento SEFAZ

